



O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em conjunto com a 9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A pauta se destina à realização de audiência pública.

Meu caro Senador e Presidente Eunício, a finalidade é a de instruir o Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) nº 72, de 2010, que “estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior”.

São estes os requerimentos que pautaram a realização desta audiência:

- RQE nº 04/2012, do Senador Romero Jucá;
- RQE nº 09/2012, do Senador Armando Monteiro;
- RQJ nº 099/2011, do Senador Ricardo Ferraço;
- RQJ nº 100/2011, do Senador Acir Gurgacz e de outros;
- RQJ nº 101/2011, do Senador Armando Monteiro;
- RQJ nº 05/2012, do Senador Ricardo Ferraço;
- RQJ nº 07/2012, do Senador Armando Monteiro;
- RQJ nº 07/2012, do Senador Armando Monteiro.

A Reunião é destinada a instruir a seguinte matéria: PRS nº 72/2010, do Senador Romero Jucá e de outros.

Convido a ocupar assento à mesa o nosso Deputado...

Onde está o Senador Eunício? (*Pausa.*)

Senador Eunício, sem V. Exª não podemos começar os trabalhos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Consertou bem, consertou muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O Senador Eunício Oliveira, nesta reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, coordena os trabalhos no que se refere ao PRS nº 72.

Vou chamar os convidados: o Deputado Luiz Carlos Hauly, Secretário de Fazenda do Estado do Paraná; o meu caro Deputado Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical; o Dr. Aguinaldo Diniz Filho, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit); o Sr. Luiz Aubert Neto, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq); o Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, Conselheiro do Instituto Aço Brasil; o Dr. Luís Paulo Rosenberg, aqui representado pelo Dr. Michal Gartenkraut; o Sr. Roque Carraza, jurista; o Sr. Heleno Taveira Torres, Professor da Universidade de São Paulo (USP); e o Sr. Tiago Cedraz, advogado.



Os convidados já se encontram no plenário da Comissão, já fazem parte da Mesa de trabalhos, da Mesa que vai dirigir os trabalhos desta reunião conjunta.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência – ontem, o Senador Eunício já falou também sobre as regras a serem seguidas – adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições por dez minutos; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores inscritos; a palavra será concedida aos Senadores e Senadoras pela ordem de inscrição – aqui, há uma lista de inscrição –; os interpelantes disporão de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado.

Vou começar pelo Secretário de Fazenda do Estado do Paraná, o Deputado Luiz Carlos Hauly. Eu o cumprimento. Quero registrar a alegria de tê-lo neste debate. V. Exª é um homem muito experiente. É Secretário de Fazenda de um Estado pujante, que é o Paraná.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Muito obrigado, Presidente Delcídio do Amaral e Presidente Eunício de Oliveira.

Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, convidados, empresários, trabalhadores do nosso querido País, que tem sido tão prejudicado por essa situação que beneficia os produtos estrangeiros em detrimento dos produtos brasileiros.

Quero expressar aqui que, ao longo de 40 anos de vida pública, 25 anos dedicados ao ICMS, 20 na Câmara dos Deputados, cinco na Secretaria da Fazenda do Paraná, a guerra fiscal é um instrumento contra o trabalhador, contra a empresa brasileira e contra o cidadão brasileiro. Priva os trabalhadores do emprego justo e do bom salário, priva as empresas brasileiras de competir com as empresas estrangeiras, priva também os Estados de terem mais receitas e também os Municípios que são sócios do ICMS.

Desde 1965, o ICMS brasileiro vem sendo deformado e chegamos a este momento crucial onde vemos um processo de desindustrialização e uma avalanche de importação no nosso País.

Eu asseguro a v. Exªs que os mecanismos adotados hoje na guerra fiscal beneficiam temporariamente uma empresa quando passa esse período como ave de arribação, busca-se outro Estado para fazer investimento com novos benefícios.

Eu conheço, já li, já estudei muitos casos em que os incentivos que são feitos aleatoriamente, à revelia da Constituição, à revelia da legislação do ICMS, eles produzem uma distorção e estão hoje todos percebendo claramente, mais nitidamente do que em outros momentos, a grave situação dos incentivos fiscais no Brasil.



Evidentemente, quando se vai dar um incentivo, ele teria que ser orçamentário. Mas qual governador conseguiria dar um incentivo no orçamento? Utiliza-se, então, o instrumento fiscal, não o dinheiro do ICMS do seu Estado, mas do outro Estado. No mundo inteiro, os países que adotaram o IVA (imposto de valor agregado), tipo ICMS, começando pela França, onde foi criado o IVA, toda a Europa utiliza o IVA, o Canadá utiliza o IVA, ele é de destino, ele não é de origem, é cobrado no Estado consumidor. E a questão federativa, o pacto fiscal é feito com os outros tributos da União, não com o imposto estadual, tanto que no Canadá, que o melhor exemplos que temos aqui próximo, tem duas alíquotas, uma federal e uma estadual. E é cobrado pela União, com exceção de Quebec, que é uma província muito ativa e que faz a cobrança e manda a parte federal para o governo federal.

Lá eles têm os incentivos, mas são incentivos financeiros, são financiamentos que são dados às empresas de longo prazo, com juros baixos. Essa política de integração da concessão do crédito – não de dar um crédito do ICMS ou do tributo, que é destrutivo, destrói a economia. Uma empresa que tem um incentivo aqui compete com outra que não tem incentivo. Evidentemente, se a empresa tem um incentivo fiscal vai derrubar o preço da outra empresa ou a outra empresa vai quebrar, vai falir.

O Brasil se submete a isso há várias décadas, e piorando. Cada vez pior.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu a matéria no ano passado, julgando 14 ADINs, de um total de quase 45 que estão no STF. E o Supremo foi claro: não pode haver guerra fiscal. Então, ela é inconstitucional, ela é ilegal. Mas não deu efeito de repercussão geral, de efeito vinculatório ainda. Eu tomei a liberdade, no final do ano passado, na última reunião do Confaz, do ano que foi em São Paulo, saí frustrado porque o Confaz, Secretário de Fazenda, não tem autonomia para decidir o fim da , fiscal. E eu alertei, ainda há duas semanas, que o Confaz, que deveria ter colocado fim à guerra fiscal, vai ser atropelado pelo Supremo e pelo Congresso Nacional.

O Senado da República tem prerrogativa constitucional para fazer a mudança que está sendo proposta aqui. Existe um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em que se confirma essa posição legal, constitucional, de se fazer essa reforma do ICMS na interestadual e na importação do exterior. É um brilhante parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pelo Procurador-Geral Adjunto Fabrício Da Soller e pela Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho. Portanto, a questão federativa, nós temos que resolver em outra instância, não na instância da discussão do ICMS.

O ICMS tem um sócio majoritário, um sócio importante, que é o Município que tem 25%. O ICMS é uma receita que entra no caixa, 25% vão para a educação e 12%, para a saúde. Ele tem efeito de vinculação também da ciência e tecnologia em outras áreas. Vinte por cento do ICMS vão para o Fundeb, que á



grande política de transformação educacional deste País. E na medida em que faz incentivo com dinheiro do ICMS, nós estamos renunciando dinheiro na educação, na saúde, além do prejuízo da concorrência.

O Brasil, para ser um país de concorrência plena, precisa organizar o seu sistema tributário, começando pelo ICMS.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a missão é da mais alta importância. Sem dúvida, o pacto federativo e o pacto fiscal federativo são importantíssimos, mas, na segunda etapa, neste momento presente, pela pressão exercida hoje pelos produtos que estão chegando ao Brasil, criando uma competição desleal, desonesta, com o subfaturamento na importação, trazendo produtos de países onde não há legislação tributária, previdenciária e trabalhista como nós temos, está destruindo a nossa economia, destruindo o nosso País, destruindo milhões de empregos. O mercado interno brasileiro poderia ser totalmente aquecido com o fortalecimento de uma política fiscal mais adequada às nossas empresas brasileiras. Eu não tenho dúvida, estou falando com conhecimento de causa de quem tem debatido por centenas e centenas de vezes esta matéria.

O uso do crédito outorgado ou presumido do ICMS se constituiu num instrumento pernóstico, e podemos dizer até certo ponto criminoso, porque ele cria um crédito ficto na importação. Você traz um produto de R\$1 mil, renuncia o seu tributo, cobrando 3%, 4%, e dando 12% de crédito. E alguns Estados dão 18% de crédito, destruindo totalmente o IVA.

O sistema do ICMS, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, senhoras e senhores, tinha que ter uma alíquota de tal maneira que fosse debitando e creditando e não causasse impacto nenhum na concorrência, na formação de preço relativo da economia.

Então, com muita convicção, faço um apelo, como fiz ao Presidente do Supremo, pela publicação da repercussão geral do efeito vinculatório. Quando eu me dirigi, eu me atrevi, ousei a chegar ao Presidente do Supremo. Faço o mesmo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores da República, que têm a responsabilidade de conduzir a política dos Estados. Esta é a Casa dos Estados, não é a Câmara dos Deputados, para que possamos fazer essa mudança importante da Resolução 72, que é um passo apenas. Não se trata de resolver todos os problemas; é um passo decisivo, certo, eficiente, para iniciarmos o processo de finalização da guerra fiscal. Que Deus abençoe vocês, Sr^{as} e Srs. Senadores e os assessores, na condução desse processo! E eu não tenho dúvida de que nenhum Estado vai perder um centavo ao acabar com a guerra fiscal da importação. E asseguro, pelas contas, pelos cálculos que faço junto com a minha assessoria, que é do mais alto nível deste País, porque a minha economista-chefe é a economista que faz os cálculos do Cotepe e Confaz, que todos terão ganhos, menores ou maiores, pelo fim da guerra fiscal, que vai beneficiar os Estados, vai beneficiar as



empresas, vai beneficiar os trabalhadores, vai beneficiar o Brasil, neste mundo globalizado tão competitivo e tão pesado...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – ...uma expectativa muito grande de todos nós, brasileiros.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Secretário de Fazenda Luiz Carlos Hauly.

Com a palavra o nosso Deputado Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu pediria somente que não se manifestassem, por favor, dessa maneira. Estamos aqui tendo tolerância, paciência com todos.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – São os nossos chinezinhos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dez minutos, Deputado Paulo Pereira.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP) – Delcídio do Amaral, Eunício Oliveira, Senadores, Senadoras, companheiros empresários – porque, agora, já somos companheiros –, quero também cumprimentar os dirigentes sindicais que aqui estão em nome do Bira, Presidente da CGTB.

Embora estejam aqui vários setores da nossa economia, que vão poder expor a situação de cada um desses setores, eu queria falar um pouco de cada um deles. Quando a gente vê o Brasil de cima, parece que a coisa está tudo bem. O Brasil está crescendo, tem superávit na balança comercial, cresceu 2,9%, tem empregos, principalmente na área de serviços e de comércio, a popularidade da Presidente Dilma está bem. Então, parece que, no Brasil, está tudo bem. O grande problema é quando a gente desce para o setor industrial, o setor mais importante da economia brasileira. Eu queria dar aqui uma noção para os Senadores de alguns levantamentos que a Força Sindical tem feito e que, provavelmente, os próprios setores empresariais – alguns – vão apresentar.

Eu queria mostrar a rapidez desta coisa da desindustrialização. Há uns seis meses, levei à Presidente Dilma uns tubos de cosméticos, que as mulheres usam mais que nós. Esses tubos de cosméticos eram fabricados em São Paulo por seis empresas, que tinham cerca de seis mil trabalhadores. O custo de produção de cada mil tubinhos daqueles era de R\$36,00. A China estava colocando dentro de São Paulo a R\$3,80 o milheiro. Para o nosso, tinha toda a fiscalização, Anvisa, o diabo; para o dos chineses, não, podia entrar de qualquer jeito, não tinha pintura por dentro, não tinha nada.

A Presidenta Dilma determinou ao Ministro Pimentel que fizesse uma reunião conosco e com o setor rapidamente. O Ministro tomou lá uma licença não



automática, que podemos fazer apenas por dois meses... Aliás, nós aqui cumprimos tudo quanto é regra da OMC; eles lá não cumprem nada conosco. O resumo dessa história é que, na semana retrasada, as seis fábricas fecharam e seis mil trabalhadores estão desempregados, inclusive não tendo recebido nem os direitos. Estou dando esse exemplo para mostrar a vocês a rapidez dessa coisa da desindustrialização.

O setor de autopeças, que, em 2003, tinha um superávit de 460 milhões, no ano de 2011, teve um déficit de 4,640 bilhões, ou seja, em nove anos, tivemos uma perda razoável no setor de autopeças.

No setor de vestuário – com certeza, o Aguinaldo vai falar melhor que eu –, para resumir, esse setor tinha, em 2004, um superávit de US\$400 milhões; em 2011, US\$4,8 bilhões de déficit; previsão, segundo o setor, de US\$6,2 bilhões para 2012.

No setor de máquinas, tivemos, em 2010 – em 2010, pertinho –, um déficit de 15 bilhões; em 2011, 18; a previsão deste ano é de passar de 20.

No setor químico, em 2002, tínhamos um déficit – porque o setor químico tem muito problema de importação – de US\$6,3 bilhões; em 2010, US\$20,7 bilhões; em 2011, a previsão é de US\$29,7 bilhões de importação. No setor eletro-eletrônico, nós tínhamos, em 2000, um déficit de US\$7,4 bilhões, porque esse é um setor que tem muitos produtos importados. Em 2001, houve um déficit de US\$31,590 bilhões. A previsão para 2012 é de 37,8.

Ou seja, os companheiros industriais aqui presentes vão poder falar um pouco mais dos setores. Mas o resumo é que tivemos um déficit na balança comercial de US\$93 bilhões no setor de manufaturados. Isso significa, segundo o Barack Obama, que com cada bilhão de dólares você cria cinco mil empregos novos. No setor de vestuário, com certeza, criaria muito mais. Vocês criaram lá o “importômetro”, que mostra que com um bilhão de dólares emprega-se muito mais aqui no Brasil. Se nós perdemos, no ano 2011, Senador Jucá, US\$93 bilhões de importados, o déficit da balança, nós perdemos no Brasil quase 500 mil empregos bons. Nós não estamos falando de emprego na área de serviços, na área de comércio, que são empregos com menor remuneração; estamos falando de emprego na indústria. A indústria perdeu no ano passado a possibilidade de criar 500 mil novos empregos.

A gente poderia dizer o seguinte. Não dá para dizer que tudo isso é por causa dos portos, mas os portos, segundo o Dieese que fez um levantamento para a Força Sindical e nos entregou esse estudo hoje, representam 22% desse problema, ou seja, são responsáveis por um quarto do problema. Dos outros problemas vou falar em seguida. A questão portuária representa, então, um quarto do problema que estamos enfrentando.

Ontem aqui houve governador que quase chorou porque se falou tanto dessa história da importação, só que ele só pensa no Estado dele; não pensa no que está acontecendo fora. Hoje nós iniciamos uma série de



manifestações. O ABC, por exemplo, parou a Anchieta; amanhã vai parar a Paulista. Vou falar das manifestações em seguida.

Já tem desemprego na indústria. Em São Bernardo, Marta, os metalúrgicos nos deram dados hoje, segundo os quais, 9 mil pessoas foram demitidas em dois meses. Manaus – está aqui a Vanessa, que sabe disso – nós cansamos de dizer que era a ilha de importação. Manaus está quebrando por causa da importação. É um negócio doido: 5 mil pessoas foram mandadas embora nos últimos dois meses em Manaus. Nós vamos fazer manifestação lá, vamos parar o parque industrial contra isso.

Essa guerra dos portos...Eu vi ontem Governador falando...O programa de Santa Catarina é bonito, chama-se Pró-Emprego, só faltou pôr na frente “na China”, porque lá há 2 mil trabalhadores trabalhando nesses empregos que foram criados, normalmente, para carregar caminhão, carregar ferro nas costas e descarregar navio. É esse o modelo de desenvolvimento que nossos governadores defendem? É isso que eles estão pensando para o Brasil? Não é nem apertar parafuso. Se fosse apertar parafuso ainda estava bom; é carregar aço nas costas. É esse o modelo que estamos defendendo e chorando aqui na frente dos Senadores – uma coisa até meio vergonhosa.

Eu acho que o Governo Federal, até por que deixou isso ir longe, Senador, tem que resolver isso. Não pode deixar o Estado quebrar agora. Nós queremos ajudar nessa negociação, mas não podemos imaginar que importar é o que importa e que se lasque o resto. Vamos importar e, se as empresas quebrarem – um parque industrial que demorou 200 anos para se fazer –, está tudo bem.

Acho que é isso que precisamos discutir. Eu, por exemplo, não posso concordar... Em Anápolis, a Hyundai é a base da Força Sindical. A Hyundai não tem uma peça nacional, nenhuma. É uma coisa vergonhosa. A gente abre os jornais do dia e vê três, quatro páginas de anúncios da Hyundai, e ela não tem uma peça brasileira. O carro mais importante da Hyundai, chamado Azera, entra no Brasil por US\$9,860.00 dólares. Já entra pré-montado, terminam de montar lá e vendem para os bestas dos brasileiros por R\$100 a R\$120 mil. Tudo ali está dentro. Tem R\$18 mil de propaganda para cada carro. Por isso existe tanta propaganda por aí.

Aí, o que está acontecendo? Vai-se conversar com as montadoras antigas e elas nos dizem: “A onda é essa? Vamos embora.”

O Brasil importou, no ano passado, 960 mil carros. No ano passado, o Brasil importou 380 mil motos. Por isto está havendo problema em Manaus: porque as motos estão entrando inteirinhas.

Enfim, o meu tempo aqui é curto, mas eu queria dizer que há outros problemas que precisamos enfrentar. Precisamos enfrentar a questão dos juros, do câmbio. Não podemos permitir que o Brasil tenha 20 fiscais. Nós temos 20



fiscais para fiscalizar os portos brasileiros. Vinte! Não dá para fiscalizar nem um *container*.

No ano passado, aprovamos aqui 120 fiscais – o que já é uma vergonha –, mas até hoje eles não foram contratados. Agora, a Presidente disse que vai contratar.

Nós precisaríamos ter um Ministério da Indústria e Comércio mais preocupado com a indústria nacional. Tudo que pedimos, eles não podem fazer, porque há problema com a OMC, problema com aquilo...

(Interrupção do som.)

Para encerrar, eu disse ao Ministro Pimentel que quem quiser exportar abacaxi para os Estados Unidos pode exportar à vontade, desde que esse abacaxi tenha a mesma acidez do abacaxi produzido no Havaí. Ou seja, é fácil exportar, mas, se não for desse jeito, não entra. Um empresário fez isto: pegou um navio, levou para a China e, chegando lá, teve de voltar.

Então, precisaríamos ter um Ministério mais preocupado com isso.

Também lembro aos Senadores que não podemos permitir essa história das compras do Governo. Vocês sabem – é notícia todos os dias – que o uniforme do Exército brasileiro vem da China? Os instrumentos da Banda Nacional são chineses? Quando a banda vier tocar aqui no Senador, olhem a marca nos trombones. Ela é chinesa e é bem pequeninha, para que não se enxergue.

Hoje, aprovamos o ensino de música nas escolas e os instrumentos que estão sendo comprados são chineses, porque são mais baratos.

Eu não vou continuar enumerando aqui, mas há muita coisa vindo da China e isso está servindo de exemplo para o Brasil inteiro. E o Governo está comprando! Então, precisaria haver alguma medida que impedisse o Governo de continuar comprando coisas da China.

Nós estamos realizando, trabalhadores e empresários, uma série de manifestações a partir desta semana. Como eu disse, o ABC parou hoje. Amanhã, haverá manifestações de bancários e metalúrgicos de São Paulo na Paulista. Vocês estão convidados para uma grande manifestação que acontecerá na segunda-feira, em Porto Alegre; na quarta-feira, em Santa Catarina; no dia 4 de abril, em São Paulo; no dia 13, em Manaus e estamos programando outras, para enfrentar essa guerra dos portos e para enfrentar a desindustrialização.

Peço a Srs. Senadores que possamos também discutir uma alternativa para não quebrar os Estados importadores e para que lembrem que precisamos votar, com urgência, a Resolução nº 72, para tentarmos resolver 22% do problema da importação.

Era isso.

Muito obrigado pelo tempo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Delcídio d Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Paulinho.



Agora, passo a palavra ao Sr. Aguinaldo Diniz Filho, Presidente da Abit.

V. S^a dispõe de 10 minutos.

O SR. AGUINALDO DINIZ FILHO – Sr. Presidente Delcídio do Amaral, Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, componentes da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes, nossos prezados companheiros de luta, os trabalhadores aqui presentes, recebam o nosso abraço.

Vou falar rapidamente, senhoras e senhores, sobre o setor têxtil.

Neste momento, estou representando um grupo de trabalhadores de cerca de oito milhões de pessoas. Somos a segunda maior cadeia produtiva do País, entre empregos diretos e indiretos. Eu, como Presidente da entidade, vou informar rapidamente alguns números, para que os Srs. Senadores, que talvez não os conheçam, tenham uma noção, uma percepção do tamanho e para onde o nosso setor está indo, como está sendo dilapidado um setor que é histórico no País.

Próximo.

Rapidamente, somos um setor com 80 bilhões de ativos, 30 mil empresas em atividade, oito milhões de empregos diretos e indiretos. Temos um faturamento de R\$100 bilhões por ano, absolutamente representativo, representamos 3,5% do PIB.

Eu já tive oportunidade de dizer à Presidente Dilma que o nosso setor pode ser uma porta de saída para o plano de transferência de renda que o Governo usa e faz muito bem usar. Nosso setor tem capacidade de absorver trabalhadores que, porventura, estejam fora do mercado de trabalho.

Próximo.

Este dado é fundamental, Sr^{as} e Srs. Senadores. É um dado do BNDES. O nosso setor é o setor com mais condições de gerar empregos, em praticamente todos os demais setores. Esse é um dado do BNDES que mostra que um setor nosso que fature R\$10 milhões a mais pode gerar 1.382 empregos. Nós só não podemos permitir que esses empregos sejam gerados na China. Realmente, nós, como brasileiros, não podemos permitir que isso ocorra de uma forma que ouse dizer até ingênua. Então, isso mostra a nossa capacidade de acumular e de gerar empregos.

Próximo.

Este dado, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem a ver com a manutenção ou não do setor têxtil no País, se a sociedade brasileira aqui representada quer ou não quer um setor com essa importância. O nosso setor têxtil e de vestuário representa 4,9% do PIB da indústria de transformação e gera 10,6% dos empregos gerados. Assim, 10,6% dos empregos na indústria de transformação são gerados entre têxtil e vestuário.



Nós colocamos aqui calçados, porque vestuário, têxtil e calçados estão na mesma luta. Nós estamos na mesma guerra contra a China, que quer os nossos empregos. Eu sou radical ao falar da China.

Vemos ali que os três setores geram 6,8% do PIB e 16,5% da massa trabalhadora na indústria de transformação. É um número que nós, em hipótese alguma, de sã consciência, brasileiros responsáveis que somos todos nós, vamos permitir que haja uma diminuição dessa capacidade de geração de empregos.

Próximo.

Este mostra rapidamente, como o Deputado já falou, o nosso déficit. No setor, já fomos superavitários em 2004, 2005 e estamos caminhando para, em 2012, um déficit de US\$6,2 bilhões.

A entidade não é contra a importação. Absolutamente. Nós somos um país “linkado” e a importação hoje faz parte do mundo inexoravelmente. Nós só não podemos ser ingênuos no processo de importação neste País. Então, eu pergunto: será que nós, do setor, desaprendemos a trabalhar, desaprendemos a produzir, desaprendemos a ter qualidade? Não é isso. A indústria têxtil brasileira é tão competitiva ou mais, no chão de fábrica, do que uma indústria chinesa. Eu conheço várias indústrias na China e a indústria no Brasil não perde em competitividade para as indústrias chinesas. É extrafábrica. São problemas muito além do que o que pedimos aos Srs. Senadores para votar na Resolução nº 72. Sabemos da estrutura do custo Brasil, em que não vamos entrar especificamente.

Próximo.

Este é o ponto. O processo de desindustrialização no Brasil é galopante. Nós estamos depenando, na minha opinião, toda a indústria nacional. Eu falo que, no Brasil, temos uma dívida. É uma dívida termos o agronegócio, o minério. Isso é fundamental. Nós temos uma dívida. Agora, não podemos ser excludentes. Vocês devem ter visto e lido que 47% da pauta de exportação brasileira foram seis produtos. Eu acho que isso dá ao País uma fragilidade muito grande. Não podemos permitir que a indústria nacional de transformação se esvaia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a indústria brasileira está perdendo a capacidade de transformar. Estamos perdendo a capacidade de sair do produto básico para ir ao produto elaborado. Isso é inadmissível. Nós não podemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixar para a geração futura um país desindustrializado. Na minha opinião, isso é um crime de lesa-pátria.

Próximo.

Aqui, chegamos ao ponto em que vou me deter um pouco. Só esta transparência seria suficiente para esta reunião de hoje. O nosso setor, Sr^{as} e Srs. Senadores, teve um déficit, no ano passado, de 3,5 bilhões e 62% desse déficit entraram nos Estados que dão incentivo de ICMS. Então, nós estamos permitindo que o trabalhador brasileiro não tenha a oportunidade e dando essa oportunidade para outros países. É realmente uma coisa que fica difícil de compreender e de



entender. Esse número, por si só, mostra que, se está assim no nosso setor, provavelmente estará em outros: são 62%.

Nós, brasileiros, estamos incentivando a importação, subsidiando a importação via ICMS, o que causa um dano terrível à indústria têxtil. Se vocês calcularem, se nós calcularmos – eu tenho esse número – o número de empregos não gerados por esse incentivo, equivalente aos US\$3,5 bilhões, verificaremos que isso é aterrador. Nós estamos desempregando um pai de família no interior do Brasil para empregar um pai de família no interior da China. Eu, como brasileiro, sou radicalmente contra.

No dia 02 de agosto, eu fui um pouco, talvez,... acho que eu extrapolei com a Presidente Dilma. Eu fui convidado – o Senador Armando Monteiro estava presente – para o lançamento do Plano Brasil Maior. Foi-me dada a palavra, e eu acho que eu extrapolei. Eu falei para a Presidenta Dilma lá no Palácio: “Por fim, Presidenta – eu contei os casos e disse –, eu detesto chinês. O chinês quer a nossa matéria-prima e o nosso emprego. Nós temos que pensar isso de uma forma radical”.

Próximo.

Não vocês do fundo; outros.

Aqui mostra o crescimento da importação nos Estados que subsidiam a importação. Cresceu 959%. Nos Estados normais, onde não há esse incentivo, cresceu 235%. Então, mais uma vez, como pode estarmos discutindo um assunto como esse?

Acho que a Resolução 72, cujo relator é o Senador Romero Jucá, tem que ser votada com urgência. Isso não vai resolver o problema da indústria nacional. O problema da indústria nacional vai além da Resolução 72, mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós não temos mais muito tempo. Esse é o grande problema. A indústria nacional, como um todo, não tem mais muito tempo. Estamos chegando a um ponto, um *break-even*, do qual, depois, não há como retornar. Eu estou falando isso como um empresário de 40 anos dentro de uma empresa. Eu vivo no chão de fábrica há mais de 30 anos. Conheço a indústria no Brasil bastante. Então, não podemos permitir, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a indústria do Brasil, como um todo, e a indústria têxtil sejam depenadas e que criemos empregos em outros países. Isso eu não admito. Eu tenho dois netos. Será que vamos entregar para os meus descendentes um País desindustrializado? Não podemos!

Próximo.

Para concluir, esse quadro seria cômico, se não fosse trágico. A indústria têxtil nacional caiu 14,88% na produção no ano passado. A indústria de vestuário caiu 4,4%. As vendas do varejo subiram, em volume, 3,58% – são dados do IBGE – e, em valor, 11,82%. Então, nós industriais brasileiros não estamos usufruindo o crescimento e a pujança do País, o controle da inflação, a melhoria de renda, a melhoria de emprego. Nós estamos entregando para terceiros países.

Próximo.



Era isso. Quis ficar exatamente dentro do tempo.

Agradeço muito a oportunidade, Sr. Senador.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Aguinaldo Diniz Filho.

Com a palavra, agora, o Sr. Luiz Aubert Neto, Presidente da Abimaq. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. LUIZ AUBERT NETO – Boa tarde, Senador. Serei curto até nos cumprimentos. Boa tarde, Senadora.

Obrigado pela oportunidade.

Eu vou falar aqui das consequências também.

A Abimaq é uma associação que foi fundada há 72 anos. Começou com o sindicato da indústria têxtil, fabricante de máquinas têxteis. Lá nós temos 30 setores, e um deles é de máquinas têxteis.

Eu afirmo para os senhores aqui que não existem mais fabricantes de máquinas têxteis no Brasil. Acabaram-se todos. Nós começamos com a indústria têxtil. Não existem mais. Só existem importadores de máquinas. Nem mais importadores de máquinas há, porque nós estamos trazendo o tecido pronto.

Senhores, quando a 5ª Avenida de Nova York, que é o lugar mais caro do mundo, está mais barata que o Shopping Metrô Tatuapé, na zona leste de São Paulo, alguma coisa está muita errada neste País; alguma coisa está muito errada. E não é só isso que estamos discutindo aqui, não.

Então, eu queria mostrar, primeiro, o *site* da Abimaq, o “desempregômetro”. Entre no *site*; isto aqui. Nós lançamos – há o “impostômetro” – o “desempregômetro”. O que é isso aí? Nesse “desempregômetro”, o que nós mostramos? São dados do IBGE, já estamos com quase 5,7 bilhões de importação na indústria de transformação. Nós já geramos lá fora – não é perda de emprego isso – quase 154 mil empregos diretos, 60% disso na China, isso em dois meses e meio. Isso tem uma metodologia, são dados do IBGE. Quem quiser entrar no *site* da Abimaq verá isso aí. É um painel monstruoso que colocamos lá, que é justamente para sensibilizar os senhores aqui.

Acho que o principal que viemos discutir aqui, senhores – é lógico que isso aqui é mais um fator do custo Brasil – é que país que queremos ser, se vamos transformar o Brasil numa potência, ou se vamos virar uma colônia da China. Não dá mais para aceitar isso. O processo de desindustrialização, desde que assumimos a diretoria da Abimaq, há quatro anos, eu me sentia o chato da festa – sabe aquele chato que vem contar sempre a mesma piada, e você não aguenta mais? – e eu dizia: o Brasil está desindustrializando, o Brasil está desindustrializando...

Agora estamos num processo virulento de desindustrialização. Vou dar alguns exemplos para os senhores: fresas universais. São máquinas que nós usamos para treinar nossos funcionários no Sesi/Senai. Há quinze anos, havia



vinde fabricantes de fresas universais no Brasil; concorrência pura. Sobrou um fabricante, só um; os outros todos viraram importadores, porque é muito mais fácil. Fabricantes de válvulas, que é uma *commodity* mundial, havia 70 fabricantes no Brasil; sobraram 20. O resto está virando importador. Está muito mais fácil importar. Eu ganho mais importando. Quero dizer isso ao senhor. Eu não tenho risco, eu não tenho risco trabalhista, não tenho nada. É muito mais fácil importar. Eu digo aos senhores: o empresário não acaba; a indústria acaba. O empresário vai buscar soluções. Você aperta, ele vai buscar uma solução, mas o emprego...

Só para os senhores terem uma ideia, uma regra geral, uma regra de ouro: não existe país desenvolvido sem uma indústria de transformação desenvolvida. Não existe. Olhe a Alemanha, a maior fabricante de máquinas do mundo, quem está segurando as pontas da Europa hoje com toda a crise no continente? É a Alemanha. Por quê? Porque agrega tecnologia, tem inovação tecnológica, tem estudo. Os nossos funcionários do nosso setor, salário médio: R\$3.000,00 sem encargos. Tempo médio de estudo dentro de nossas fábricas: nove anos, comparado com a Coreia.

Eu queria agora mostrar os números aqui, para vocês terem uma ideia. É isso que deixo para reflexão.

Abimaq. O que é Abimaq? Foi fundada em 1937. Nós representamos 4.500 empresas no Brasil todo. Olhem estes dados: mais de 85% pequenas e médias indústrias. São 260 mil empregos diretos – para vocês terem uma ideia de como o setor automotivo faz o *lobby* –, nós empregamos mais que o setor automotivo. A indústria de máquina brasileira emprega mais do que o setor automotivo e fatura mais do que esse setor e na cadeia toda. Nós temos onze sedes no Brasil todo.

Por favor, para frente. Deem uma olhada!

Faturamento do setor. Em 2011 foi R\$81 bilhões. Deem uma olhada nesses números! Nós não recuperamos ainda a crise de 2008. Nesse ano faturamos R\$84 bilhões. Estamos ainda 4% abaixo de 2008.

Deem uma olhada nos números das importações! As importações subiram quase 40%, e as nossas exportações, 4,7%.

Quero fazer um parêntese aqui: na década de 80, nós éramos o quinto maior fabricante de máquinas do mundo; hoje somos o 14º. Na década de 80, se pegássemos toda a produção industrial do Brasil e comparássemos com toda a Ásia, tirando o Japão – peguem China, Coreia, Taiwan –, na década de 80, somando todos esses países, não dava a produção industrial brasileira. Hoje, depois de 30 anos, nós não representamos 15% desses países! Isso é o maior ato de vandalismo que já foi feito com a indústria brasileira. Repito para os senhores: é um ato de vandalismo que foi feito com a indústria brasileira – e está sendo feito.

Então, temos de ter consciência – o que ponho aqui para os senhores é questão de consciência – de que país que nós queremos ser, que país que nós desejamos.



Para frente, por favor.

Deem uma olhada nesse número! Esse é um número técnico. Eu quero mostrá-lo aos senhores. O que é o Nuci? O Nuci é o nível de utilização da capacidade industrial instalada. Isso mede o quanto a minha máquina está trabalhando, meu torno está trabalhando quantos por cento. Quanto chego a um índice de 85%, 86%, estou lá trabalhando plenamente. Isso em um turno. Deem uma olhada nesse número! Em 2008, nós estávamos com 85%; hoje, estamos com menos de 70%. É o pior índice desde a década de 90!

Agora, se os senhores me disserem: “Calma aí, Luiz, você acabou de mostrar que o seu setor só está 4% no faturamento”. Foi aquilo que o Paulinho falou, eu estou faturando, mas não estou fabricando mais. Não tenho mais como competir aqui dentro. Eu perdi toda a competitividade. O que eu faço? Vou à China, pego uma representação, trago o Ching Ling para cá, tiro a plaquetinha dele, continuo vendendo no Brasil, tiro nota fiscal, recolho os impostos, mas não fabrico mais. Eu perco todo o conhecimento que isso gera.

Vamos dar um exemplo da Embraer. Senhores, hoje vocês viram o balanço da Embraer. Pela primeira vez na história, houve prejuízo. Os senhores sabem quantos engenheiros a Embraer tem dentro do seu setor de tecnologia informação? Três mil engenheiros. Notem o que isso gera de conhecimento. O mesmo ocorre em nosso setor.

Então, nunca estivemos tão mal como agora.

Quanto veio a crise de 2009, em setembro de 2008, em março, chegamos com 76, hoje estamos com 72. Isso mostra que as nossas máquinas estão paradas.

Para frente, por favor.

O modelo brasileiro. Dêem uma olhada nisso aqui. Vou começar a falar do café. O Brasil é o maior produtor mundial de café. Somos os maiores exportadores mundiais de café. Sabe qual é o país mais exporta café no mundo? É a Alemanha, sem ter um pé de café. Aquele sachê de café que tomamos vem da Alemanha.

A soja. Hoje, no Brasil temos a maior produtividade mundial de soja, graças à Embrapa, conhecimento técnico, e às nossas máquinas no campo. Hoje, 76% de nossas exportações de soja vão para a China. Sabe o que China está fazendo hoje? Ela está construindo a Sojabras, na Bahia, com investimento de US\$ 1,5 bilhão. Não vai entrar um parafuso brasileiro, porque a China tem cinco mil anos de comércio. Quando se exporta soja bruta, 70% do que tem lá é água. Ou não é? Eles vão processar a soja aqui e mandar para lá. Com cinco anos de frete, já pagaram esse investimento. Por que não criamos a nossa Sojabras? Porque causa desse diabo que estamos discutindo aqui: guerra fiscal. Porque, quando eu tiro a soja do Mato Grosso e vou para o fiscal, há o crédito ICM ou não tem, isso inviabiliza qualquer investimento em máquinas e equipamentos neste



País. Por isso não temos a Sojabras. Nós deveríamos fazer a Sojabras aqui e não o chinês vir aqui nos ensinar.

Vou falar de celulose. O Brasil tem a maior produção de celulose do mundo. Devido ao nosso clima, o eucalipto cresce três a cinco vezes mais rápido do que em qualquer outro lugar do mundo. Nós exportamos 95% da nossa celulose. Hoje, 60% do papel que consumimos aqui vêm da China, onde agrega valor.

Vou falar do algodão do Aguinaldo. O Brasil hoje é o maior produtor de algodão do mundo. Estamos mandando algodão para China e para a Índia. Déficit da balança comercial do setor: cinco bilhões.

Pena que eu não vou ter mais tempo, mas vamos para frente.

Posso falar o mesmo do pré-sal, onde temos as maiores reservas. O maior déficit da balança comercial hoje no Brasil é da indústria química, quase US\$30 bilhões e já estamos exportando óleo cru, 10% das nossas exportações. Nós não temos capacidade de processar isso aqui.

Quanto ao alumínio, temos as maiores reservas de bauxita e alumínio do mundo. Há 30 anos não sai uma fábrica nova de alumínio no Brasil, porque a energia elétrica do Brasil é a mais cara do mundo. Então, a CBA foi construir uma fábrica no Uruguai, para fugir do custo Brasil. Está gerando emprego lá, mas vai vender para o Brasil. É isso que está acontecendo. Quer fugir do custo Brasil? Vai para o Uruguai, para o Paraguai, para outros lugares, porque aqui não dá mais, não está dando, eu não tenho mais competitividade.

Para frente, para acabar.

Minério de ferro. Deem uma olhada nisto. Hoje, o Brasil é o maior exportador de ferro do mundo. Temos as maiores reservas de minério de ferro do mundo e só temos – o Sr. Gerdau está aqui para comprovar – 2% da produção de aço do mundo. Dá para acreditar nisso, Senador? Eu vim discutir aqui isto: que País queremos ser.

Se nós conseguimos ter uma Embraer – que há um tempo algum maluco beleza disse: “Vamos ter uma indústria aeronáutica aqui” –, dá para fazer qualquer coisa neste País, basta vontade política. É isso que estamos discutindo aqui. Temos de ter vontade política. É ridículo vir aqui discutir essa guerra fiscal, em um país que tanto precisa da indústria.

É ridículo eu estar aqui, me desculpem. Quando me falaram que íamos discutir isso, nós temos de discutir um plano para um Brasil melhor! Porque não está dando mais para a indústria.

Vamos à frente, por favor.

Isto é o custo Brasil. Vou fechar aqui em respeito aos outros.

O que é isto? Estou cansado de falar de Brasil e China, de câmbio e China. Se pegássemos uma indústria alemã que vende um produto na Alemanha por €100 euros e trouxéssemos para o Brasil, ela venderia esse mesmo produto aqui por €143 euros. É 43% o custo Brasil, e temos todas essas desgraças aqui,



impostos são recuperáveis, logística, juros – que, em minha opinião, é o maior câncer que temos aqui. No Brasil, nos últimos 16 anos, nós pagamos 4 trilhões de juros da dívida, 4 tri! Dá para ter ideia do que é isso? Fora o que a sociedade civil paga. Isso é do governo. O ano passado, nós pagamos 350 bi em cartão de crédito. É o maior câncer que nós temos aqui. Não sobra dinheiro para nada, não sobra dinheiro para investimento, não sobra dinheiro para poupança, não sobra dinheiro para educação, não sobra para saúde. É a maior transferência de renda da história do capitalismo que um país já fez para um único setor. Nós temos que acabar com isso!

Para frente, por favor.

E aqui, a taxa de investimento. Isso daqui é o que vai garantir o meu futuro, é o que nós investimos hoje para colhermos lá na frente. Para que possamos crescer sustentavelmente, o Brasil tem de investir de 23% a 25% do PIB. Se vocês derem uma olhada lá em cima, nos últimos 11 anos, a taxa média nossa foi de 17%; da América Latina, nossos vizinhos, 19%; do mundo todo, 24%; Rússia, Índia e China, a China investe 50% do PIB dela, 50%!

E, para fechar – prometo que é para fechar mesmo, Senador – olhem a consequência de tudo isso, o País que nós temos, no próximo quadro. Esses dados não são da Abimaq, são do último Fórum Econômico Mundial. *Ranking* de competitividade entre 136 países: estamos em 41º em logística, 76º em telefonia celular, 87º em ferrovias, e por aí vai, e campeões absolutos em taxa de juros, 136º. Mas o pior de tudo, olhem o *ranking* social em que estamos, olhem o estrago que faz esse negócio de juros nisso que estamos discutindo, o *ranking* social: PIB *per capita*, 71º; distribuição de renda, só ganhamos de Botsuana e de Havaí; qualidade de ensino de primeiro grau, 127º. E vai por aí.

Eu vim pedir aos senhores o seguinte. Em minha opinião, tenho certeza absoluta de que o Brasil nunca teve uma oportunidade de mudança como estamos tendo agora. A porta está se abrindo para o Brasil. Há um alinhamento de planetas aí que temos de aproveitar agora. Então, o que estou fazendo é um grito de alerta aos senhores: vamos transformar este País! Esta discussão aqui é ridícula, ninguém sai ganhando com isso, nem os Estados, nem o Brasil, nem a indústria brasileira. O que nós precisamos é de uma política industrial e que a gente possa trabalhar por um Brasil melhor.

Obrigado. Obrigado pelo desabafo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Luiz Aubert Neto.

Agora, com a palavra o Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, conselheiro do Instituto Aço Brasil.

O SR. JORGE GERDAU JOHANNPETER – Exmº Sr. Senador Delcídio do Amaral, Srs. Senadores, senhores representantes da força trabalhadora, senhores empresários, acho que o momento é extremamente importante e as posições já colocadas nos deram uma fotografia importante.



Dentro do processo, quero fazer um breve histórico do significado da guerra fiscal e dos incentivos fiscais.

O primeiro momento da história do incentivo fiscal foi estruturado de uma forma que acho extremamente importante porque possibilitou a descentralização industrial.

Nosso próprio Grupo Gerdau, com esses projetos, foi ao Nordeste. Estamos na Bahia, em Recife, Pernambuco, Fortaleza, e esse avanço, essa descentralização é extremamente importante.

Ela era feita em relação ao investimento feito e o retorno em longo prazo era pago em relação a investimentos. Isso trouxe uma descentralização extremamente importante, altamente benéfica ao desenvolvimento empresarial e industrial do País.

Surgiu, em cima disso, uma segunda modalidade do uso de incentivo, que foi o famoso sistema de troca de notas, em que a mercadoria era transportada internamente nos Estados, pagavam até somente 1% de imposto do ICMS e a mercadoria retornava. Lógico que isso funcionava melhor com mercadorias em que o frete pesava pouco. Depois, foi-se ampliando essa guerra, e, realmente, já começaram aí distorções, já não obedeceram a critérios legais, como foi estabelecido dentro das normas e princípios da legislação, mas essa guerra, esse dinheiro ainda ficava no Brasil.

E aí fomos para a terceira etapa dessa loucura absoluta da guerra fiscal, que foi a guerra dos portos. Como foi dito, essa guerra...A inteligência, o sistema, o incentivo é feito com o imposto dos outros, não é do próprio Estado. O exemplo que foi dado do incentivo do próprio país ou na própria região, o que cada Estado, Município faz com seu dinheiro é problema deles, mas fazer o incentivo com o dinheiro dos outros é um tema tremendamente diferente.

Quais as consequências desta sistemática feita da guerra dos portos? Em primeiro lugar, o absoluto desequilíbrio da competição no cenário nacional, porque, no produto importado, conforme se paga 12% ou 18%, o Estado fica com 3% desse ICM e financia os 9% para os 12% ou 15% para o empresário importador. Esse importador, consequentemente, entra no mercado e perturba totalmente a estrutura.

Mas o mais grave desse desequilíbrio do mercado, no meu entender, é que nós financiamos, incentivamos o emprego no exterior. Isso é uma loucura! Se perguntarmos, em qualquer lugar do mundo, como a nossa imaginação pode ir a tal ponto e como o país permite um absurdo destes de usar incentivo para gerar empregos no exterior...

No caso da siderurgia, hoje, temos uma capacidade de produção de 70% acima do mercado interno. Nós estamos com fornos parados. A siderurgia tem fornos parados, por quê? Porque, nessa situação da crise mundial, tem uma capacidade ociosa no mundo de vinte vezes a capacidade instalada no Brasil – são números ao redor de 500 milhões de toneladas –, e nós recebemos essa



importação – que está vindo ao Brasil que, historicamente, tinha 4% a 6% de importações – para alguns produtos que o Brasil não produz, não tem escala, por isso não produz, chegamos, hoje, a números acima de 20%.

E a guerra continua. Esse desespero do cenário mundial evidentemente leva a uma situação de preços tremendamente difíceis. Se os senhores olharem os balanços siderúrgicos, nesses últimos tempos, verificarão a situação delicada, a tal ponto que esses 9% de incentivo significam quase o dobro do lucro das empresas siderúrgicas.

Então, a loucura que foi construída e o absoluto desrespeito à geração de empregos no País –e já foi bem colocado o que significa esse emprego no setor industrial – é uma coisa dramática, é difícil entender. Foi declarada claramente a inconstitucionalidade, a ilegalidade desses processos. Fico admirado que existam governos estaduais que continuam fazendo naturalmente. Eu produzo vergalhão no Rio Grande do Sul, produzo no Paraná, e Santa Catarina me importa a 3% de ICM, para competir conosco. Esse quadro, vamos dizer, se fosse em um setor, mas, hoje, como foi posto aqui, nós saímos de um superávit com números aproximadamente de US\$20 bilhões no setor de manufaturados, e hoje estamos com US\$92,6 bilhões, praticamente US\$93 bilhões de déficit acontecidos gradativamente, praticamente nesses últimos três ou quatro anos. E a tendência, se não for mexido – e a responsabilidade desta Casa é enorme –, é irmos para os US\$150 bilhões.

Aí volto sempre a pergunta: que país nós queremos? A verdade é que, nesse caminho, estamos destruindo um parque industrial que foi construído em gerações e gerações. Já tivemos um pouco desse exemplo na indústria de autopeças brasileira, em que, de repente, a proteção aduaneira foi a 2%, e sobraram menos de 10% de indústrias nacionais. Elas foram todas entregues ao parque internacional.

Então, temos uma responsabilidade enorme nesse sentido. Para dar um número concreto sobre a siderurgia, nós tínhamos uma importação de 1,6 milhão de toneladas, em 2007, e, hoje, temos – na importação direta – 3,7 milhões. Na indireta, tínhamos 2,3 milhões de toneladas e fomos para 5 milhões. Hoje, com a soma dos dois números, direta e indireta, vamos a um número aproximado de 8,8 milhões de toneladas paradas.

Essa é conjugação do cenário internacional, e trago o exemplo da siderurgia, mas sentimos esse processo principalmente porque estamos no meio da cadeia. Para nós, não adianta resolver o problema da siderurgia, porque a siderurgia ainda é um produto razoavelmente exportável, mas dependemos da cadeia – setor de máquinas, automóveis –, que faz com que, dentro desse quadro, a solução tenha que ser global. Não adianta dar uma correçãozinha. O mundo, hoje, trabalha com cadeiras produtivas.

Estamos trabalhando em uma pesquisa, em que se analisa quanto tem de impostos escondidos no automóvel importado e quantos tem na fábrica.



Praticamente, o automóvel importado tem zero de imposto com o sistema de IVA. Não tem impostos sobre folha de pagamento. Não tem essa loucura de impostos sobre a energia. São todos impostos que se compõem. Esse automóvel da porta da fábrica do Brasil tem próximo a 20% de impostos escondidos, porque o PIS/CONFINS não se credita plenamente, é um sistema físico em vez de ser financeiro. No mundo inteiro, é financeiro. Tenho cem pessoas trabalhando nessa papelada, para colocar nota para cá e para lá.

A Petrobras tem 900 pessoas. São 900 pessoas que estão no custo, em vez de estar gerando riquezas. Isso é a loucura tributária que tem de ser corrigida.

Por que é importante esse primeiro passo dos 4%? Nós sabemos que é impossível fazer uma reforma tributária... Nesta Casa, já participei, talvez, de quatro ou cinco momentos de tentativa de construção, que vão se desvirtuando. O único modo de fazermos é por etapas. E essa etapa aqui é absolutamente crucial, porque é uma primeira etapa na tentativa de corrigir um pouco essa distorção absoluta que é a guerra fiscal, o nosso sistema tributário. Temos uma oportunidade fantástica.

Gostaria de colocar mais uma coisa. Os Estados que estão fazendo essas ilegalidades ganham, hoje, 3% de ICM. Eles vão ganhar 4%, vão ganhar 1% a mais, e não querem fazer essa medida. Essa medida atual é destruidora de trabalho e de emprego.

Então, meus senhores, a responsabilidade desta Casa é fazer essa pequena correção, no sentido de buscar isonomia competitiva. O empresário brasileiro é competitivo. O aço brasileiro é o segundo aço mais barato na produção do Brasil. Nossos indicadores, competência, nossos operários, somos o segundo melhor do Brasil. E temos o segundo mais caro do mundo. Por quê? Pela estrutura tributária de logística. Não pode um Big Mac brasileiro custar 42% a mais do que um Big Mac americano. Esse é um problema de moeda etc., mas devemos fazer aquilo que está na nossa mão de correções tributárias ou para evitar essas distorções.

Faço um apelo a esses Estados: pensem um pouquinho no País e nessa miudeira de 1%, 2%. Vão ganhar 4%, ganham 1% a mais nessa correção. E é o primeiro passo no sentido da correção tributária. A caminhada é longa, no meu entender, mas ela tem que ser feita. Aquilo que é erro da nossa casa nós temos de corrigir, mas vamos começar com essa primeira caminhada.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Jorge Gerdau Johannpeter.

Agora, com a palavra, o Sr. Michal Gartenkraut.

O Deputado Paulinho, da Força, terá que se retirar, pois tem uma reunião com o Ministro Guido Mantega agora. Só hoje, ele foi autorizado a sair antes, porque ele é fundamental nessa discussão.



Com a palavra o Dr. Michal Gartenkraut.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Muito obrigado,

Excelentíssimo Sr. Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, na pessoa de quem cumprimento todos os membros da Mesa, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, senhores aqui presentes.

Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite. Sinto-me muito honrado em participar deste debate democrático.

Eu gostaria de começar a minha exposição, concordando integralmente com a preocupação com a situação da indústria, exposta aqui pelas pessoas que me antecederam.

Por favor, próximo *slide*.

A indústria de fato está sofrendo, notadamente a indústria da transformação, que é a maior porção da nossa indústria. As causas desse sofrimento eu classifico em estruturais – cuja lista já conhecemos bem, a qual não vou detalhar: a carga tributária, já foi abordado aqui; os juros altos; a infraestrutura deficiente; a qualificação de mão de obra, e por aí vai. Não quero entrar nessas causas. Isso já foi muito bem elaborado e é muito conhecido de todos.

Existem causas conjunturais. Eu enumerei aqui três, que julgo as mais importantes. A primeira causa conjuntural da situação atual da indústria, que é preocupante, é de fato o reflexo da crise mundial. A crise teve seu momento mais agudo em 2008, mas as consequências de uma crise financeira mundial centrada no núcleo do capitalismo são tão deletérias, que perduram até hoje e, muito provavelmente, ainda vão durar por muito tempo.

Um dos efeitos importantes dessa crise – peço para passar o próximo *slide* e depois voltar – é o que aconteceu com a nossa exportação de manufaturados para o principal mercado de manufaturados brasileiros, que são os Estados Unidos.

Fica muito claro que a exportação vinha com desempenho bastante satisfatório, muito positivo e que, em 2008, despencou. Essa é uma das causas do problema da indústria. Sem dúvida, mesmo que as exportações tivessem ficado no mesmo patamar, e não ficaram, não surpreende, portanto, o aparecimento de um déficit enorme, quando se computam apenas os manufaturados.

A boa notícia é a de que o processo já reverteu. Com os sinais de recuperação da economia americana, já estamos vendo, aqui, na nossa exportação de manufaturados nos últimos dois anos, uma melhora que é significativa em relação ao fundo do poço de 2009, mas que ainda está muito longe do patamar que atingimos, quando a crise nos colheu a todos.

Então, a boa notícia é a de que parece que, pelo menos nesse quesito, o pior ficou para trás. E acreditamos que de fato a economia americana, principalmente, já está em processo de recuperação, ainda que muito lenta.

Por favor, queira voltar ao *slide* anterior.



O segundo ponto, talvez mais importante, é a questão do câmbio valorizado. O câmbio valorizado é tão deletério – e me sinto muito à vontade para falar isso, porque, há quatro anos, escrevi um artigo no jornal *Valor*, que me custou muitas críticas, quando o câmbio estava por volta de 2,40, alertando justamente para essa situação que estamos vivendo hoje. Eu dizia, então, que a queda da taxa de câmbio naquela época – 2,40! – só tinha começado. A questão do câmbio valorizado é importantíssima. Ela, como causa do que está acontecendo na indústria, espalha-se por vários fatores.

Mas, antes de falar sobre isso, eu queria trazer aqui alguns números, para dizer que esse, na realidade, como muitos sabem, é um problema que está afetando muitos países no mundo. O dólar está desvalorizando-se em relação às demais moedas, então há muitas moedas ao redor do mundo que estão sofrendo, talvez algumas em maior ou menor grau, o mesmo problema que nós estamos sofrendo.

O que fazem esses países? O que eles estão fazendo? Eles fazem o que dita o livro-texto de macroeconomia. Tem-se de aumentar, e não restringir a importação nesse caso. Por quê? Porque a importação ficou mais barata e o torna mais competitivo numa situação que é muito desfavorável do lado da receita, por causa do câmbio. Então, o conteúdo importado, tanto dos PIBs como das exportações de praticamente todos os países, tem aumentado.

Eu trouxe aqui alguns dados, que vou relacionar para as senhoras e para os senhores.

A China, em 2001, tinha uma participação de importações sobre o PIB de 18,4%; em 2010, o percentual passou para 23,7%. A Índia – começando com os BRICS, nossos companheiros – era mais fechada: 10,45% em 2001; o percentual passou para 16,5%. O da Rússia, em 2001 era 13,7%; passou para 16,8%. O do México, 23,7% em 2001; passou para 29,1%. Na Coreia, que é um grande concorrente nosso, era 28% a proporção de importações sobre o PIB em 2001; o percentual passou para 41,8%. No Japão – sempre sabidamente muito fechada a economia japonesa –, em 2001, 8,5% do PIB, muito parecido com o nosso número; o percentual passou para 12,7%. Na Alemanha, para citar um exemplo singular, 25,8% a importação sobre o PIB em 2001; o percentual passou em 2010 para 32,5%. Nos Estados Unidos – parecidos conosco nesse quesito, economia grande, com liberdade, mas sempre bastante protegida –, 11,5% em 2001; em 2010, 13,5%.

A maioria dos países está fazendo o que é bastante razoável. Na realidade, todo o resto constante, restringir importações passa a ser, nessa situação de câmbio supervalorizado, o verdadeiro tiro no pé, porque, todo o resto constante, se eu importo menos, o câmbio valoriza ainda mais. E é o câmbio que está machucando.

Então, o que os países todos estão fazendo, na realidade, é o que faz sentido: aumentar, passar para um novo patamar de relação importações/PIB.



Nós não estamos fazendo isso; estamos fazendo pior: por causa do câmbio valorizado, não conseguimos nem enxergar o aumento de importações nessa relação. Tal é a distorção que o câmbio produz na comparação que o nosso número passou de 10,1, em 2001 – pasmem –, para 8,6, em 2010. Caiu. Nós sabemos que não caiu. Na realidade, as importações estão aumentando e estão crescendo acima do PIB.

O que está acontecendo aqui? Para comparar as importações, em dólar, com o PIB, em reais, eu tive que usar a taxa de câmbio, como todos fazem. Esses dados são da OECD e do FMI. Então, aparecemos aqui na contramão do resto do mundo única e exclusivamente por causa do câmbio valorizado. Esse é um problema muito sério.

Por favor, dois *slides* à frente.

O câmbio real efetivo só fez cair. Aí não dá para enxergar muito bem, mas o Governo finalmente tomou providências a respeito do câmbio. É esse ponto que está machucando mais a indústria. E nós, hoje, estamos com um câmbio mais desvalorizado em relação ao que havia há um mês por muito mais do que os 9% que andam circulando por aí como sendo a conta, a diferença a favor dos produtos importados. Se o problema é esse, a desvalorização recente já resolveu. Na realidade, precisa-se de mais. O lugar certo de procurar a solução é ali.

Felizmente, o Governo está tomando providências no lugar certo: no fluxo de capitais e não no comércio. Tomou as medidas necessárias para garantir que capitais especulativos e todo tipo de manobra que estavam valorizando, supervalorizando a nossa moeda, pelo menos, estacassem, e, na expectativa de novas medidas, a taxa de câmbio finalmente voltou a um patamar mais razoável. Hoje, nós estamos em R\$1,80, R\$1,81 e provavelmente vamos, durante este ano, recuperar não toda a queda, mas, pelo menos, as quedas mais recentes.

Eu quero mostrar mais um gráfico – só mais um tempinho, Presidente – para ilustrar a distorção que o câmbio valorizado causa.

Esses são dados da Fiesp, do IBGE, trabalhados pela nossa empresa de consultoria. Eles mostram o custo unitário do trabalho em dólar para a indústria paulista. Entre 2003 e 2012, ela aproximadamente triplicou. Boa parte disso aconteceu não por aumento de salário, mas por perda de produtividade e pelo câmbio valorizado, porque isso está em dólar. Isso aqui está causando a perda de competitividade da indústria brasileira. A indústria brasileira não pode competir. Com portos ou sem portos, com guerra fiscal ou sem guerra fiscal, ela não pode competir com o resto do mundo nessa situação.

Nossa projeção para o consumo doméstico, ilustrada pelo crescimento do comércio varejista brasileiro, é de um crescimento da ordem de 6%. A nossa projeção para a indústria é da ordem de zero – entre zero e um. Esse diferencial que os técnicos chamam jocosamente de boca do jacaré, na realidade, está abrindo, e a diferença é coberta pelas importações. Então, é muito séria essa situação, e fico muito à vontade para falar sobre ela.



Peço licença, como técnico, engenheiro e economista, mas não jurista – não sou advogado –, para chamar atenção para outro item relacionado à questão da constitucionalidade, afinal de contas estamos aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Por favor, o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dr. Michal, o seu tempo já se esgotou e ainda temos mais três palestrantes.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Estou encerrando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu só queria ler um artigo que ontem não foi citado no debate. Trata-se do art. 34, §8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. E vejam que estamos há 14 anos da promulgação da Constituição.

Dispõe esse parágrafo:

§ 8º. Se, no prazo de sessenta dias contados da promulgação da Constituição, não for editada a lei complementar necessária à instituição do imposto de que trata o art. 155, I, b, [o ICMS] os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, fixarão normas para regular provisoriamente a matéria.

Percebam que destaquei a palavra “provisoriamente” em vermelho e a ênfase aqui para ressaltar a palavra do Constituinte. Como não há a lei complementar citada nesse artigo – e ela poderia ser, por exemplo, a Lei Kandir, mas esta não serve porque trata dos temas incentivos e isenções –, estamos em um buraco negro; estamos no provisório exatamente como estamos em relação ao Fundo de Participação.

Essa é a observação que gostaria de fazer.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Sª terminou?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não, não.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Ainda não.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ah, desculpe!

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Próximo *slide*, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dr. Michal, por favor, nós já estamos indo há quase vinte minutos já.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Eu já estou terminando. Só queria falar sobre as alíquotas diferenciadas do ICMS. Na realidade, esse é um instrumento que foi criado aqui...

(Intervenções fora do microfone.)



O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Eu vou passar muito rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dr. Michal, todos respeitaram o tempo. V. S^a já está próximo de vinte minutos, o que não é certo, por se tratar de um desrespeito aos outros que cumpriram o tempo.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT – Então, por favor, passe o próximo *slide*, só para mostrar, e eu encerro aqui.

Obrigado.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senadora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como terá início a Ordem do Dia na sessão plenária – e esse é mais um dos motivos da minha preocupação, porque temos uma medida provisória a ser apreciada em votação nominal –, pediria licença a V. Ex^a para fazer um breve comentário sobre o que ouvi aqui e me retiraria para apresentar essa medida provisória, abrindo a Ordem do Dia para a votação do primeiro item da pauta. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senadora, é complicado em função da programação que nós estabelecemos aqui. Se abirmos essa exceção, outros Senadores e Senadoras podem também... Todos aqui têm uma série de atividades e acho que assim abriríamos uma exceção, com todo o respeito que tenho pro V. Ex^a...

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Então, apenas para dizer que, infelizmente, não poderei participar, pois terei que ir agora ao plenário. Mas foi extremamente desafiador o que nós ouvimos, principalmente percebendo que a tal guerra dos portos chega a 20% do nosso problema, mas que o grande problema nacional é estratégia de política de desenvolvimento da indústria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigada, Senadora.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas não concordando com V. Ex^a. Essa tem que ser resolvida antes, porque é fácil de resolver. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu vou passar a palavra ao Dr. Roque Carraza, jurista, por dez minutos, por favor, uma vez que temos ainda muitos Senadores inscritos.

Portanto, V. S^a dispõe de dez minutos.

O SR. ROQUE CARRAZA – Exm^o Sr. Senador Delcídio do Amaral, digníssimo Presidente desta Mesa, Exm^{os} Srs. Senadores, demais integrantes da



Mesa, minhas senhoras e meus senhores, é uma grande honra, para mim, participar desta audiência pública que gira em torno de questões, a meu ver, eminentemente constitucionais.

Eu não ignoro que, a respeito do assunto que hoje faz os nossos cuidados, as opiniões já se encontram formadas e firmadas, seja por convicção doutrinária amadurecida, seja por interesse de defender Unidades federadas ou setores empresariais; Mesmo assim, não me furtarei de emitir a minha opinião, que V. Ex^{as}, com inteira liberdade, é claro, aceitarão por boa ou rejeitarão por inconsistente.

Eu começo dizendo uma obviedade: as normas jurídicas de mais alto grau encontram-se na Constituição, que, entre outras coisas, estabelece, com riqueza de pormenores, o processo legislativo *lato sensu*. De fato, a edição das emendas constitucionais, das leis complementares, ordinárias, delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções do Senado se encontra pormenorizadamente disciplinada em nossa Carta Magna, o que eu acho muito bom, porque, como se sabe, o Direito vive de formas. É isso que dá estabilidade e segurança às relações intersubjetivas, tornando adequada a vida social.

Por outro lado, como também ninguém do mundo jurídico ignora, as normas constitucionais não têm todas a mesma importância, já que algumas veiculam simples regras, ao passo que outras, verdadeiros princípios.

Os princípios constitucionais são muito mais importantes do que as regras constitucionais. Os princípios constitucionais orientam a interpretação e a boa aplicação de todos os atos normativos, inclusive dos mandamentos constitucionais. Sempre que um mandamento constitucional tiver pluralidade de sentidos, deverá ser interpretado e aplicado em consonância com o princípio constitucional que lhe for mais próximo.

Os princípios constitucionais, em resumo, são vetores para soluções interpretativas. Não é à toa que, na análise de qualquer problema jurídico, por mais trivial que ele seja ou por mais trivial que pareça ser, deve o operador do Direito alçar-se ao plano dos princípios. Para quê? Para verificar em que sentido, em que direção eles apontam. Nenhuma interpretação será havida por jurídica e, portanto, por boa se fizer *tabula rasa* de um princípio constitucional.

Pois bem; um dos princípios constitucionais mais relevantes é o princípio federativo consagrado já no art. 1º da nossa Lei Maior, que veda tratamentos que impliquem preferências ou discriminações em favor de Unidades federadas ou de pessoas físicas ou jurídicas nelas domiciliadas ou sediadas.

Tão marcante é o princípio federativo que lei alguma, nenhum poder, nenhuma autoridade poderá, direta ou indiretamente, às claras ou de modo subreptício, derogá-lo ou, de algum modo, amesquinhá-lo. Tanto isso é certo que o art. 60, §4º, inciso I, da Constituição, com todas as letras, estabelece:

“§4º. Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:



I. a forma federativa de Estado”.

Pois bem; se nem a emenda constitucional pode tender a abolir a forma federativa de Estado, por muito maior razão não o poderão fazer as leis, as medidas provisórias, os decretos legislativos, as resoluções do Senado, que, dentro da pirâmide jurídica, ocupam patamar inferior ao ocupado pelas emendas constitucionais. Enfim, o princípio federativo é cláusula pétrea, veicula aquilo que o Ministro Carlos Ayres Brito, do Supremo Tribunal Federal, expressivamente chama de “núcleo imodificável da Constituição”.

Posto isso, entro no assunto central.

O Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, propõe alíquota zero de ICMS para as operações interestaduais com mercadorias e bens importados do exterior, desde que, após o desembaraço aduaneiro, não tenham sofrido nenhum processo de industrialização, não se considerando processo de industrialização a colocação ou substituição de embalagens.

Como consta da justificativa do projeto, tenciona-se, com isso, eliminar a guerra fiscal, cujos efeitos deletérios são por todos conhecidos. Agora, sem embargo do alto espírito público que sempre norteiam S. Ex^a, entendo que esse projeto padece de irremissíveis inconstitucionalidades. A primeira: ele trata de matéria sob reserva de lei complementar. A justificativa do projeto é clara: “objetiva-se, com esta resolução, eliminar, ou pelo menos, minimizar a guerra fiscal impedindo que Estados concedam, unilateralmente, incentivos, vantagens, benefícios em matéria de ICMS” Ora, a Constituição, no artº 155, §2º, XII “g”, com todas as letras estatui que isenções, incentivos, em matéria de ICMS, somente poderão ser concedidos por convênios celebrados e ratificados nos termos de lei complementar.

O Direito, como há pouco referi, vive de formas, e a forma adequada para tratar desse assunto é a lei complementar. O Constituinte originário entendeu que, pela sua magnitude, essa matéria deveria passar pelo crivo do Congresso Nacional e só poderia ser aprovada pelo voto da maioria absoluta dos integrantes do Congresso – Câmara dos Deputados e Senado da República. Então, uma resolução do Senado não tem essa dimensão, esse alcance para imiscuir-se em questão concernente à guerra fiscal. A meu ver, essa é uma inconstitucionalidade berrante que, seguramente, merecerá a devida correção do Supremo Tribunal Federal, que é o garante da Constituição, é o guardião da constitucionalidade dos atos normativos.

Tenho para mim que o projeto, ao impor às operações interestaduais, com bens e mercadorias importados, tratamento de ICMS mais favorável do que às operações com bens e mercadorias nacionais, malfere os arts. 151, Inciso I e 152, ambos da Constituição, que veiculam o princípio da não discriminação tributária em razão da origem ou do destino de bens serviços



As pessoas políticas não podem graduar para mais ou para menos seus tributos em razão da procedência ou do destino dos bens, das mercadorias ou dos serviços. Também os acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário (GATT, ALADI, Mercosul), que são de observância obrigatória ao teor do art. 98 do Código Tributário Nacional, exigem, peremptoriamente, o mesmo tratamento fiscal às operações com produtos originários do exterior em relação às operações realizadas com produtos nacionais. Há, inclusive decisões do Supremo Tribunal Federal nesse sentido.

É certo que uma resolução do Senado pode fixar alíquotas interestaduais. Isso está posto, de maneira clara, no art. nº 155, Parágrafo 2º, IV, da Constituição. É igualmente certo o fato de que essas alíquotas podem variar de acordo com a região do País. Aliás, a Resolução nº 22, de 1989, estabelece duas alíquotas para o ICMS nas operações interestaduais: 7% e a alíquota básica de 12%. Mas isso foi feito com respaldo na parte final do mencionado art. 151, Inciso I, da Constituição Federal para equilibrar o progresso das regiões do País. Isso realmente é possível. Agora, o que a resolução do Senado não pode fazer é fixar alíquotas de ICMS diferentes para produtos nacionais e importados similares.

Chamo a atenção de V. Ex^{as} para um dispositivo da Organização Mundial do Comércio. Leio: “os bens importados devem receber o mesmo tratamento recebido a equivalente de origem nacional”

Outro princípio que me parece violado...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dr. Roque, eu só pediria para que V. S^a fosse concluindo porque o tempo já expirou.

O SR. ROQUE CARRAZA – Então, peço vênias apenas para levantar a seguinte questão: o princípio da seletividade do ICMS permite até que resoluções do Senado fixem valores diferentes para mercadorias mais essenciais. É verdade. Mas o que torna a mercadoria mais essencial é a sua natureza intrínseca, não a sua procedência. Uma mercadoria não será mais ou menos essencial de acordo com a sua origem, mas, sim, de acordo com a sua propriedade intrínseca, com a sua própria natureza. Enfim, rejeitando, *data maxima venia*, o projeto de resolução do Senado, V. Ex^{as} estarão reafirmando a pujança do princípio federativo e dando, a meu ver, adequada interpretação ao texto constitucional.

Agradeço a gentileza e bondade de me terem ouvido. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Roque Carraza.

Com a palavra agora o Professor Heleno Taveira Torres.

V. S^a pode fazer aqui também, sem problemas.

Dez minutos.

O SR. HELENO TAVEIRA TORRES. – Exm^o Sr. Senador Delcídio do Amaral, Exm^o Sr. Senador Eunício Oliveira, em nome de quem saúdo esta Mesa e também aos eminentes Senadores, Sr^{as} e Srs. aqui presentes, tenho a



honra de me dirigir a esta Casa, o Senado da República, em um momento fundamental. Essa discussão já permeia o Direito Tributário de há muito. Clamamos por uma solução para a guerra fiscal de há muito, Senador Delcídio, não é de hoje. O Senador Dornelles, que está aqui, foi um dos grandes batalhadores por reformas tributárias que se sucederam e malograram neste País.

Esperamos que aqui tenhamos o início de um grande momento, mas de um grande momento que seja coerente com aquela carta, aquele grande contrato social firmado também, por assim dizer, entre os Estados da República, que é a Constituição Federal. Nenhum acordo político pode ter prevalência sobre o Texto Constitucional. Então, precisamos entender basicamente, nesta sessão, que, se o Projeto de Resolução nº 72, de autoria do eminente Senador Romero Jucá, a quem saúdo com veemência nesta sessão porque tenho admiração profunda por V. Ex^a, suporta, na linha do que falou o Dr. Roque Carraza, uma verificação de compatibilidade com a Constituição.

Quero insistir em ponto, com a devida vênua aos senhores que me antecederam: o processo de desindustrialização do País não decorre dos incentivos fiscais de ICMS apenas. É um problema estrutural, é um problema de apreciação de câmbio, é um problema de juros altos, que, por muito tempo, persistiram neste País, é um problema de reformas tributárias que não foram feitas, de uma carga tributária pesadíssima inclusive sobre folha de salário, algo destrutivo para nossa economia. Portanto, a solução não está somente na guerra portos, está também na guerra tributária como um todo. Se é para reduzir ou eliminar uma guerra, temos que reduzir ou eliminar todo o processo que deteriora as relações tributárias entre os Estados da Federação.

Por isso, qualquer medida não pode ser adotada à revelia da Constituição. Precisamos verificar como chegamos até aqui. Chegamos até aqui porque o Supremo Tribunal Federal, por mais de vinte anos, negou-se a julgar diversos processos sobre guerra fiscal, que lá se encontravam. Sejam verdadeiros nesse ponto. No ano passado, e muito em função deste projeto de resolução que hoje aqui se discute, o Supremo Tribunal Federal retornou à pauta diversos desses julgamentos.

São Paulo e Espírito Santo mantiveram compromissos entre eles, inclusive, para não julgar os incentivos do Fundap no próprio Supremo Tribunal Federal. E os governos, tanto do Fernando Henrique Cardoso, quanto do Lula se negaram a aprovar reforma tributária completa na Constituição; não levaram à frente esses projetos. Resultado: somando isso com a negligência da nossa administração tributária na defesa comercial, anos e anos de negligência na defesa comercial deste País, chegamos então a um modelo complexo, extremamente difícil de solução no momento que é encontrar, dentro do pacto federativo, uma solução para a guerra fiscal, que hoje se apresenta sob a terminologia de guerra dos portos.

Por favor.



No final, o que se teme é isto: que o contribuinte pague a conta enquanto for mantida a guerra fiscal. Em uma ou outra forma, se virmos aprovada essa resolução ou se alguma outra forma não for adequada para eliminar na sua integralidade a guerra fiscal, o último a pagar a conta é o contribuinte. Quer com perda de empregos, quer com valores elevados no preço de seus bens.

Por isso, é fundamental examinar que o critério que o Supremo Tribunal reclama é exatamente aquele da ilicitude de certos incentivos fiscais concedidos em contrariedade à Lei complementar nº 2.475. Então, um dos elementos importantes aqui desta discussão não é só o problema da Resolução nº 72, mas é também verificar se os requisitos veiculados pela lei complementar são ainda coerentes com esta Constituição vigente, uma lei complementar de 1975, ainda de um período de regime militar e que não tem mais cabimento à luz do federalismo e do Estado democrático de direito da atualidade.

No âmbito da União Europeia, a solução para problemas típicos de incentivos fiscais foi resolvido com dois procedimentos básicos: o congelamento dos incentivos fiscais e um progressivo desmantelamento desses instrumentos. Pela resolução de conselho dos representantes dos estados membros, em 1997, essas medidas de congelamento e desmantelamento geraram, no código de conduta da União Europeia, instrumentos importantes não para impedir a organização de novos incentivos fiscais e sim garantir o equilíbrio entre os países membros da União Europeia.

Não é diferente o que se pede aqui. O que se propõe é verificar a necessária compatibilidade de soluções para incentivos fiscais danosos para a indústria brasileira à luz da Constituição, garantido o equilíbrio do pacto federativo e, especialmente, um valor fundamental que está no artigo 3º como mandamento de objetivo do Estado, que é aquele da necessária redução de desigualdades regionais. Por isso, essa lei complementar requer atualização. A exigência de unanimidade entre os Estados para conceder benefícios fiscais já não pode prosperar, não tem sentido falar em unanimidade dos Estados. E a nossa proposta é que esse tratamento seja idêntico ao que se estabelece para revogação de incentivos fiscais. No mesmo artigo está ali disciplinado que é necessária a unanimidade para a concessão e quatro quintos para revogação. Ora, não tem o menor cabimento, num Estado democrático de direito, uma Constituição com órgãos que não reconheçam a diferença de minorias. Não há um único órgão na Constituição que decida por unanimidade, Senador Delcídio. Um único órgão! Todos os órgãos do nosso ordenamento jurídico decidem por maioria, seja por maioria absoluta, seja de dois terços, seja com outros coeficientes; nenhum por unanimidade.

Pode passar, por favor.

Então observamos que a exigência de mudança de lei complementar é um fator importante. Mas não é só isso. Nós temos que realmente reduzir esse peso desmedido do sistema tributário, mas não vamos discutir isso porque é



pacífico. Se o Senado tem esse enorme e de grande relevância papel de avaliar periodicamente a funcionalidade do sistema tributário nacional, e a discussão de hoje está centrada exatamente num momento desse sistema que é a funcionalidade do ICMS, vejamos o que diz o Texto constitucional.

Diz que a resolução do Senado aprovada por maioria absoluta dos seus membros estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação. Nessa linha, somente a alíquota pode ser objeto de tratamento pela resolução. Na resolução que temos hoje, a de nº 22, nós temos 12% e 7% de alíquotas interestaduais.

O Projeto de Resolução nº 72 original trazia essa alíquota em zero por cento. Nós sabemos que há outros substitutivos, outras propostas de emenda, talvez não seja essa versão original que passe, mas o importante que temos que identificar é isto: é possível estabelecer alíquota zero? Não, não é. Não é porque isso equivaleria a incentivo fiscal e só lei complementar pode dispor sobre incentivo fiscal; somente lei complementar ou mediante convênio. O segundo aspecto é que isso poderia enfrentar, diferentemente do que entendem outros colegas, um problema severo com a não cumulatividade do ICMS. Outro aspecto relevante é que o parágrafo 1º e o parágrafo 2º remetem ao Confaz o compromisso de baixar normas para fim de enquadramento de bens e mercadorias. Ora, então nós teremos um tratamento diferenciado por bens ou mercadorias que vai de encontro a tudo aquilo que disse o professor Roque Carraza.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Pediria só um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Mais especificamente no tratado internacional do GATT, é dito de forma expressa que é vedado o tratamento diferenciado entre produtos nacionais e importados no que concerne a qualquer forma de tratamento tributário. Se os senhores me permitirem, eu posso ler, mas “a qualquer forma de tratamento diferenciado em matéria tributária”.

Passemos à próxima.

O que eu entendo é que solução fundamental para isso seria estabelecer alíquota única de 4% para todas as operações interestaduais sem discriminação. Essa é a solução definitiva para a guerra fiscal no Brasil. Se é para estabelecer alíquota de 4% para operações interestaduais com importados, que se estenda tudo isso a todas, sob pena de termos um enfrentamento no Supremo Tribunal Federal por razões de inconstitucionalidade que aqui já foram muito bem apontadas pelo Prof. Roque Carraza, por incompatibilidade com o acordo GATT, porque estaremos ferindo diferenças de tratamento dentro do País e porque necessariamente não podemos esperar que só a Resolução seja suficiente para resolver esse problema pois é necessário lei complementar que disponha sobre os regimes de créditos.



Nós temos, Senador Delcídio, na outra ponta, Estados que glosam esses créditos; temos também Estados que não têm nada a ver com isso, que não concedem incentivo fiscal nenhum, estão tributando as operações de entrada, e perderão receita com essa medida. Teremos também, nessa ponta, Municípios que não têm nada a ver com esse processo e perderão receita com essa medida.

Então, essa é uma questão federativa da maior relevância para o que a lei complementar deve ser chamada como meio necessário para um amplo debate que envolva esta Casa do Senado em complementação com a Câmara dos Deputados para uma solução global. Enquanto não vier, essa Resolução pode ter aplicação, e nessa aplicação a competência do Senado pode ser exercida. Que o seja, mas que o faça de forma global, não 12% ou 7%, mas 4%, como já se discutiu nesta Casa, como uma alíquota única para operações interestaduais. Isso será constitucional, coerente com os fundamentos da Constituição brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Prof. Heleno Taveira Torres.

Depois de uma grande caminhada, o último convidado, Dr. Tiago Cedraz, advogado.

O SR. TIAGO CEDRAZ – Obrigado, Presidente.

Posso falar daqui, não tem problema, até prefiro.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Prefere? Por favor, não se avexe não. Ajoelhou tem que rezar.

V. S^a tem dez minutos.

O SR. TIAGO CEDRAZ – Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade de comparecer a este debate, democrático e importante para todos os Estados da Federação.

Gostaria de cumprimentar os membros da Mesa e os demais Senadores na pessoa do Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ.

Ciente, Sr. Presidente, do tamanho do nosso papel nesta audiência que é meramente subsidiar os Exm^{os} Srs. Senadores para exercerem de fato o controle da constitucionalidade e definirem a necessidade e a conveniência da aprovação dessa resolução – questões políticas, econômicas, sociais.

Também, Sr. Presidente, gostaria de louvar o trabalho da Consultoria Legislativa desta Casa, cuja competência é reconhecida; já elaborou, como devido, sua análise de constitucionalidade desse projeto.

E, Sr. Presidente, já pelo adiantado da hora, vou tentar ser o mais curto possível e me ater unicamente às questões de natureza jurídica.

Pode passar, por favor.

Nesse particular, identificamos, para ser bem sucinto, três questões jurídicas em debates, as quais consideramos as mais relevantes. A primeira diz respeito à competência do Senado, via resolução, estabelecer alíquota zero do ICM nas operações interestaduais; a segunda, que o Prof. Roque já mencionou,



sobre uma possível ocorrência de discriminação tributária ilegítima, dado um tratamento supostamente mais gravoso aos produtos importados; e, se há algum tipo de alteração no regime constitucional de partilha da receita do ICM.

Por favor.

Sr. Presidente, a discussão sobre a competência do Senado coloca em lados opostos dois artigos da Constituição: 155, §2º, IV e 155, § 2º, XII. O Prof. Roque, na brilhante exposição que nos antecedeu, ressaltou, em caso de isenção, incentivo e benefício fiscal, a necessidade da lei complementar. Mas, Sr. Presidente, o art. 155, § 2º, XII já foi prestigiado com a edição da Lei Complementar nº 2.475, que disciplina quais são os requisitos para concessão e revogação dos benefícios, ou seja, a concordância unânime de todos os membros do Confaz.

A definição da alíquota pelo Senado observa o texto do art. 155 §2º, IV, que diz:

“ IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações (...) interestaduais (...)”.

A discussão, afinal, fica: é ou não é benefício?

Então, bem claro que benefícios foram aqueles concedidos pelos Estados na legislação estadual, gerando uma vantagem competitiva. Aqui, não se trata nem de benefício, nem de isenção, apenas a definição da alíquota: podia ser 0,5%, podia ser 2%.

Antigamente se falava em zero; agora, já se fala em dois, já se fala em quatro.

Então, está claro que aquele argumento de que 0% é um benefício, uma isenção travestida, não persiste, porque já se fala agora em dois e já se fala em quatro. Então, Sr. Presidente, com relação a essa primeira discussão, vale a pena ressaltar que essa alíquota vai ser aplicada de forma uniforme; ou seja, o benefício também seria se um Estado tivesse um benefício em detrimento do outro, o que não se verifica pois a alíquota é uniforme para aqueles produtos importados.

O segundo questionamento diz respeito à provável existência de tratamento tributário mais gravoso, criando a assim chamada discriminação tributária ilegítima. Sr. Presidente, o art. 152, já citado também pelo Prof. Roque e que traz essa previsão, fala da impossibilidade de se diferenciarem bens e serviços em razão da procedência ou destino; ou seja, um Estado não pode, em detrimento de outro especificamente, criar esse benefício.

Nesse caso, novamente o mesmo argumento: o que está sendo criado via resolução é uma obrigação geral, irrestrita para todos os Estados. Precedente do Supremo também nesse sentido, tanto neste caso como no outro caso... Tem um caso em Minas Gerais, onde se criou uma alíquota para a farinha



de trigo. O Supremo disse que, como se criou para todos os Estados da Federação, não se pode dizer que, em razão da procedência, se está criando uma distinção.

Agora, com relação ao que foi mencionado pelo Prof. Heleno, com relação aos acordos internacionais firmados, ao GATT, os tratados internacionais preveem que o Brasil não vai diferenciar produto de determinado país. Novamente, não há país algum cuja procedência vá ser discriminada pela resolução, que se aplica a todo e qualquer país e a todo e qualquer produto.

Então, mais uma vez, no nosso humilde entender, Prof. Heleno, não se consubstancia a discriminação.

Terceiro questionamento, por favor.

Com relação à violação do regime constitucional de partilha de receita, a partilha da receita prevista no art. 155, §2º, inciso VII, está colocada ali e estabelece: “a) *alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto; b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele*”.

Sr. Presidente, a resolução não toca nesse aspecto. O que se verifica, na verdade, ao final, pelas projeções feitas pelos *experts* em Economia, é que, provavelmente, o mercado vá reagir quando implementada essa resolução. Alguns Estados da Federação vão aumentar receita, e outros vão diminuir. Isso é consequência.

Não há, em nenhum aspecto, no texto da resolução, alteração dessa partilha. E essa consequência acontece quando se majora alíquota, quando se diminui alíquota, e não se pode prever com exatidão. Tem-se a estimativa de que alguns Estados terão receita maior, e outros, uma receita menor.

Sr. Presidente, mais três minutos?

Há outra discussão posta, está no próximo *slide*, com relação à anualidade.

Foi colocada na discussão por Santa Catarina, com relação à anualidade, só que o conceito de anualidade tratado no âmbito das disposições orçamentárias. Em direito tributário, seria correto o respeito ao princípio da anterioridade tributária, que prevê que o tributo será observado no ano subsequente ou, se muito próximo do final do ano, pelo menos após 90 dias.

Nesse caso, não se fala em instituição de tributo, nem majoração de tributo, que é para a regra de anterioridade tributária. Nesse caso, estamos falando de diminuição de alíquota.

Por fim, Sr. Presidente, concluindo, o Prof. Heleno falou com muita propriedade que, durante muito tempo, as Adins aguardaram julgamento no Supremo, mas também, Dr. Heleno, há de ser louvada a posição do Executivo, que decidiu dar ao tema tratamento prioritário. Então, verifica-se no tratamento dado pela equipe da Fazenda a vontade de se tratar e resolver o tema de uma vez. Fico preocupado, pois fico com a impressão de que esses efeitos, por exemplo aumento de arrecadação – são efeito prático depois de implementada a



resolução, então, sendo considerados o cerne da inconstitucionalidade. São os efeitos da resolução.

A minha receita diminuiu; logo, é inconstitucional, mas a constituição propriamente dita do texto da resolução, no nosso humilde entender, não se verifica.

Por favor.

Por fim, apenas um resumo do que vem acontecendo: os Estados não passam, porque, respeitando a lei complementar mencionada pelo Prof. Roque, os Estados deveriam submeter ao Confaz e, à unanimidade, o Confaz aprovar, coisa que nunca aconteceu e que gerou essa enxurrada de ações de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

Mais um por favor.

A conclusão é de que o Projeto de Resolução do Senado nº 72, do Senado, revela-se em conformidade com a competência que lhe foi constitucionalmente outorgada nos termos do art. 155.

Prof. Roque, compete ao Senado....os dois incisos – o IV, que fala da competência do Senado, e o XII, que fala da necessidade de lei complementar – não competem entre si; são harmoniosos. O legislador, na verdade, gostaria de impedir a qualquer custo a guerra fiscal. Então, o artigo que prevê a necessidade de o Confaz, justamente... Para se conceder um benefício, é preciso que vocês se entendam e, mediante consenso, para não eclodir uma disputa... E o artigo que trata da competência do Senado, que é a casa que representa a Federação, para estabelecer alíquota interestadual, nada mais justo que a Casa que representa a Federação o faça, do que uma federação, de forma isolada, faça isso a seu melhor proveito.

Então, o projeto de resolução revela-se adequado e razoável ao fim que se destina, qual seja eliminar o tratamento vantajoso atualmente proporcionado por vários Estados às mercadorias importadas. E o projeto de resolução amolda-se ao princípio inserto no art 152, da Constituição, não prevendo discriminação tributária ilegítima.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. HELENO TAVEIRA TORRES – Presidente, o senhor poderia ler o art. 3º do GATT Houve uma divergência na leitura.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Vamos ter oportunidade de debater agora. Quando os Senadores questionarem, V. S^a terá oportunidade de exercer o contraditório.

Nós vamos, agora, iniciar o período dos Senadores inscritos.

Vamos começar pelos autores dos requerimentos. Eu queria perguntar aos Senadores e Senadoras se a gente poderia fazer uma arguição de todos os Senadores de uma vez só e, então, eu passaria, na mesma sequência, a palavra a cada expositor, porque senão nem sei até que hora nós vamos ficar aqui nesse debate.



Se estiverem de acordo... (*Pausa.*)

Vou seguir esse critério.

Fazemos o seguinte: aos autores de requerimentos vamos dar até cinco minutos e, depois, aos demais Senadores inscritos, os três minutos dentro do Regimento, dentro do que foi dito aqui no início e também ontem pelo Senador Eunício.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, na condição de relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, eu me julgo com absoluta condição de fazer esse relatório, cômico da minha responsabilidade, do meu compromisso com o meu Estado e do meu compromisso com o Brasil. Vou agradecer, mas, devido à escassez de tempo, não será possível o debate. Então, vou expressar todo o meu sentimento no parecer que vou oferecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Armando Monteiro

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Muito rapidamente, Presidente, quero registrar que as exposições hoje oferecidas aqui confirmam, de forma inequívoca, o entendimento de que, do ponto de vista da lógica econômica, do interesse nacional, a manutenção desses incentivos nos parece claramente uma posição que fere, que lesa, lesiona, os interesses do País, não apenas porque desequilibra a concorrência empresarial, não apenas porque desestimula a formação do investimento e do capital fixo em nosso País, penalizando especialmente os trabalhadores porque, sem o investimento e a formação do capital fixo, não há geração de empregos.

Por outro lado, a meu ver, tensiona as próprias relações federativas, posto que, em grande medida, você está concedendo incentivo com o chapéu alheio, ou seja, tensionando esse pacto federativo que é, de resto, tão tensionado pela situação que nós identificamos.

A questão que se coloca, a meu ver, é: qual o papel que o Congresso Nacional deve desempenhar nesse momento? O Congresso tem a oportunidade de decidir sobre uma questão que é relevante. Evidentemente, não podemos deixar de dar os primeiros passos imaginando que vamos resolver todos os conflitos federativos do Brasil, que, de resto, permanecem e que vamos, de um só golpe, promover também uma ampla melhoria do ambiente tributário do nosso País.

Veja que sou Parlamentar há treze anos e devo confessar uma frustração: quando vim para o Congresso Nacional, inicialmente para a Câmara dos Deputados, vim com a ideia de que poderíamos promover uma reforma tributária neste País. Decorridos treze anos, os mesmos problemas federativos, as



nossas contradições, as nossas assimetrias, as nossas desigualdades, não possibilitam que se promova um pacto político que nos conduza a uma reforma tributária ampla. Portanto, na impossibilidade de promover reformas estruturais, o que compete ao Congresso Nacional, todas as vezes que for instado a fazê-lo, é promover melhorias incrementais, seja no ambiente microeconômico, seja no ambiente institucional. É isso que incumbe ao Congresso Nacional fazer.

Nós temos a oportunidade concreta, que nos foi oferecida pela iniciativa do nobre Senador Romero Jucá de poder mitigar, de poder atenuar um quadro grave que se abate hoje sobre a indústria brasileira, causando extraordinários prejuízos socioeconômicos ao País. Portanto, não devemos agora remeter essa discussão à solução dos problemas estruturais que o País acumula há muito tempo, tampouco a aprovação dessa resolução deve diminuir o ímpeto reformista desta Casa, que tem que ter a compreensão de que nós precisamos avançar muito na direção, por exemplo, da redução do custo Brasil, da melhoria do ambiente institucional, da realização das grandes reformas que o nosso Brasil carece. Mas não tem sentido uma posição de imobilismo, de um impasse que de resto será ou poderá ser um impasse permanente.

Eu prefiro ficar com a tranquilidade de quem, diante de uma oportunidade concreta, procurou como parlamentar agir. Quero, portanto, dizer que não tenho nenhuma dúvida de que o Congresso Nacional não se furtará, não tangenciará diante de uma questão como essa. Reconheço que os Estados que serão afetados, se vierem a ser efetivamente afetados – porque eu tenho a compreensão de que essa alíquota que está sendo proposta é superior ao que os Estados efetivamente estão fruindo, eles e os entes municipais, nesse caso. Mas, a acreditar que eles sofrerão perdas, eu acho que é razoável que se discuta mecanismos de compensação, e já houve uma manifestação, ontem, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, que trouxe aqui ou pelo menos indica a disposição do Governo Federal de fazer isso.

Ao final, dirigindo-me ao nobre Senador Ricardo Ferraço, que tem sido um Parlamentar exemplar nesta Casa, pela sua combatividade, pela forma com que defende as suas posições, com elegância e com espírito público, quero apenas dizer ao nobre Senador Ricardo Ferraço que ele vai, de resto, como relator na CCJ, decidir segundo os aspectos legais constitucionais, e não na visão apenas do interesse do seu Estado. Essa questão, pelo menos na visão do que incumbe à CCJ, é uma questão de natureza jurídica e, portanto, esse parecer não pode efetivamente ser contaminado por uma visão meramente regional ou estadual.

Portanto, confio que o nobre Senador Ricardo Ferraço haverá de entender que, com a responsabilidade do papel que lhe cumpre, ele haverá de decidir segundo os preceitos mais amplos que nos remetem a uma análise serena e isenta da questão da constitucionalidade.



O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Armando Monteiro...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Fui citado e, pelo art. 14, peço a palavra para responder já de pronto ao meu eminente amigo, Senador Armando Monteiro. Se V. Ex^a me autorizar, na condição de Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Ricardo Ferraço, perfeitamente, pelo art. 14

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Senador Armando Monteiro, fique absolutamente seguro e tranquilo que eu saberei responder com altura e responsabilidade ao interesse nacional e ao interesse do meu Estado. E tenho a convicção de que os nossos interesses, tanto os do meu Estado e os interesses nacionais, não são incompatíveis. Muito pelo contrário. Até porque, se há um Estado nesta Federação que fez o dever de casa, que encarou pela frente uma das maiores crises econômicas, administrativas e éticas deste País, este Estado foi o Espírito Santo, este povo foi o capixaba.

Os capixabas deram, nos últimos anos, uma demonstração clara de responsabilidade e de como se dar a volta por cima. Foi isso que nós fizemos no Espírito Santo. Nós nos levantamos, sacudimos a poeira e demos a volta por cima. E é com a responsabilidade que tenho e que me foi delegada pelos capixabas que eu estarei exercendo, na Comissão de Constituição e Justiça, as minhas convicções, e tenho absoluta convicção de que aquilo que estarei relatando é compatível com o interesse do meu Estado e com o interesse do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu não tenho perguntas a fazer, mas eu queria fazer algumas observações e dar algumas informações.

Primeiro dizer que nós debatemos bastante antes de apresentar este projeto e, assim como colocou tão bem o Dr. Tiago Cedraz, o Senado tem atribuição sim e está inferido na sua responsabilidade de tratar este tema. Nós não estamos discriminando produtos importados. Pelo contrário, estamos dando um tratamento igual a todos. Estamos, sim, acabando com a discriminação do produto brasileiro; estamos invertendo e igualando os produtos, porque hoje, na prática, isso não ocorre. Quer dizer, Estados fizeram efetivamente um desbalanceamento da relação entre o produto brasileiro e o produto importado. Estamos aqui retomando a igualdade. Não estamos criando nenhum mecanismo para diferenciar o produto brasileiro perante os produtos importados, assim como não estamos



falando contra as importações. Não estamos dizendo que vamos proibir importação. O que estamos dizendo é que as importações têm que ocorrer em pé de igualdade com os produtos brasileiros. O que nós não queremos é criar disparidade negativa para o produto brasileiro.

Qual é a consequência disso? A consequência disso todos nós já sabemos. Está aqui o jornal de hoje da cidade de Manaus: 5 mil desempregados em dois meses na Zona Franca de Manaus, por conta de importação de motocicleta e de aparelhos de ar condicionado. Esse é o retrato.

Se lá está ocorrendo isso e existem mecanismos, imagine o que não ocorre em outras regiões do Brasil.

Segunda questão, nós temos um problema a resolver: exatamente a situação dos Estados que têm esse incentivo. Temos consciência de que não podemos largar de mão os Estados que têm mecanismos. Mas nós já avançamos. O projeto previa alíquota de zero. Já avançamos para 4%, mais do que a arrecadação real dos Estados e Municípios. Então, efetivamente, estamos equilibrando.

Além disso, o Governo não tem se furtado a debater com as bancadas e com os governadores dos Estados uma política de compensação, de investimento em logística, em infraestrutura, em condições para que a atividade econômica desses Estados possa ser suportada até que haja o equilíbrio dessa ação. Então, estamos trabalhando no sentido de construir uma alternativa, mas essa alternativa é urgente.

Por que o Brasil foi o primeiro a sair da crise em 2008/2009? Porque nós tínhamos um mercado interno consumidor que deu substância à produção brasileira, comprou grande parte do PIB brasileiro.

Agora, no momento de dificuldade internacional, nós temos dificuldade de colocar o produto brasileiro por conta do câmbio, por conta dessa própria concorrência internacional muito grande, devido à crise, no exterior, nós vamos abrir o nosso mercado dando incentivo para produtos importados serem vendidos aqui e tirarem o emprego dos brasileiros? Essa é uma questão decisiva.

Se tivéssemos alguma dúvida quanto à constitucionalidade, o que nós não temos, para resolver essa questão, teríamos até que mudar a lei, se fosse necessário. Não é, porque estamos promovendo equanimidade de alíquotas, e não estamos nem mudando os valores delas. No final a alíquota é a mesma.

Então, eu queria registrar a importância do debate e agradecer a todos os debatedores. Aqui foram apresentadas posições divergentes, mas com muita responsabilidade e, acredito, com amor ao Brasil, com uma ótica patriótica no sentido de debater soluções para o País.

Acredito, Senador Delcídio, que esgotamos, com esta audiência de hoje, o debate nas comissões. Agora, temos que votar a matéria. O Senado precisa se manifestar, porque é urgente, é relevante, é imprescindível que tenhamos aqui a condição de dar uma resposta ao povo brasileiro, às empresas



brasileiras e aos trabalhadores brasileiros que estão nas fábricas vendo o seu emprego minguar e a situação ficar cada vez mais difícil.

Agradeço e, como autor da resolução, registro que a proposta, discutida inclusive com o Senador Delcídio, é de que a alíquota seja de 4%, exatamente para minorar as dificuldades dos Estados que estão levantando esses questionamentos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Romero.

Agora com a palavra o Ministro Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Vou levar para lá esse assunto. Boa tarde aos Colegas, Senadoras e Senadores, nossos convidados desta tarde.

Participei 100% do tempo na discussão de ontem e na discussão de hoje e fico imaginando que quem está em Casa – essas sessões são exibidas depois pela TV Assembleia –, os nossos telespectadores da TV Senado acabam entendendo menos do que quando começou a assistir, porque quem fala defende o seu ponto de vista e o faz muito bem.

Ontem, por exemplo, foi a vez dos governadores e a grande maioria dos que falaram ontem foi favorável à não aprovação da resolução. Quer dizer, no debate de ontem ganharam os contrários. No debate de hoje, ganharam aqueles que são a favor. Ontem foi 4 a 5, perdendo por quatro, e hoje foi 6 a 3. Então dá para sentir que se trata de assunto extremamente delicado.

Quero repetir mais ou menos o que eu disse ontem. Quando estamos na posição de empresário, de presidente de uma associação, representante, nós, de fato, lutamos por aquilo que entendemos que é o correto, direito e necessário. Não há erro algum nisso. Mas, quando o homem tem a oportunidade de sair da cadeira de empresário e mudar para a cadeira de governador ou de político, ele passa a ter a visão do público. E ontem a visão do público que nós ouvimos foi estarrecedora, preocupante com o que vai acontecer com os Estados se porventura for aprovada essa Resolução nº 72.

É claro que ouvimos e vimos ontem alguns exageros, não é, Senador Monteiro? Alguns que falam em números muito grandes, muito altos. Mas não podemos, de forma alguma, deixar de debater esse assunto. E hoje foi dito aqui pelos empresários e pelos representantes de associação e ficou bem claro para quem ouviu: o problema da nossa indústria não está só na questão desse ICMS ou da guerra dos portos – longe disso!

E aí concordo com o Senador Monteiro de que nós temos que começar, mas esse começar não significa pegar 14 Estados e colocá-los em grandes dificuldades. É isso que vai acontecer. Para resolver um assunto que é nacional, de 27 Estados, vamos pegar 14 e colocá-los em grandes dificuldades.



Então, o Senado, junto com o Governo, temos que encontrar um jeito, uma forma de transição para fazer isso. O que me preocupa é quando o Governo, como disse ontem, e o Ministro Guido Mantega disse isso há alguns dias também, apresenta formas de compensar com investimentos. O problema é que os Estados que hoje auferem lucros e receita com essa prática contam com esse dinheiro no dia a dia do seu caixa, para as suas despesas correntes. Então, não adianta fazer investimento de longo prazo. Não é que não adiante. O investimento de longo prazo não vai resolver o problema de caixa dos Estados. Então, nós temos que avançar, começar, mas com preocupações.

O Estado de Mato Grosso mesmo – eu disse ontem aqui –, que nem aparece naquela lista dos 14, perde R\$200 milhões quando se retira toda essa operação. É uma coisa que nos preocupa e nós, como Senadores, teremos que tomar essa decisão.

Fiz algumas observações, já concluindo, Sr. Presidente.

A vontade política regional criou uma distorção, porque a União não olhou para o desenvolvimento regional. Só que agora a vontade política nacional, que somos nós, não pode criar outra distorção.

Quando ouço os juristas... E temos demandas no Supremo ou em qualquer lugar, graças a diferentes ideias. Ninguém pensa igual. E vimos hoje aqui juristas brilhantes de um lado, defendendo uma posição, e juristas brilhantes de outro lado, defendendo outra posição. Para leigo como eu, que não sou da área do Direito, só tenho que comemorar as diferenças, porque é nas diferenças que vamos construir.

Resumindo, quero dizer: nós precisamos avançar. Não podemos ficar no imobilismo. Mas os problemas que o Brasil enfrenta não estão simplesmente nesse ponto. Eu disse aqui várias vezes e quero dizer isso para a Abimaq. Eu importo pá carregadeira, patrol, trator da China – aí os chineses estavam aqui atrás – a um terço do preço praticado no Brasil. Quer dizer, não pode essa diferença de preço estar só na questão da guerra dos portos.

Mais uma vez, temos que começar, mas temos que resolver o problema como um todo, e aí a gente passa por tudo que foi dito aqui: custo de energia, custo de dinheiro, custo de mão de obra, juros altos, problema na nossa folha de pagamento – todos os senhores conhecem os problemas.

Mas quero louvar aqui a atitude de começar com a preocupação de não esculhambarmos aqueles que vêm trabalhando para resolver seus problemas nos Estados hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) –
Obrigado.

Não, aqui o art. 14 só vale para Senadora e Senador.
Com a palavra o Senador Paulo Bauer.



O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria inicialmente fazer um reparo ao que disse o Deputado Paulinho quando mencionou que em Santa Catarina esse mecanismo de incentivo fiscal gera dois mil empregos. Não é verdade. Ele está mal informado. Gera pelo menos oito mil empregos diretos e, segundo informações que eu possuo, outros vinte mil indiretos, pelo menos, no mínimo.

Portanto, eu só queria fazer essa correção, porque essa audiência é pública e nós temos que transmitir a todos os que participam dela e a todos que assistem a ela números e informações verdadeiras.

Outra informação que ouvi aqui, até com certo espanto, foi a prestada pelo presidente da Abimaq, dizendo que a indústria do vestuário e a indústria têxtil não têm máquinas sendo produzidas no Brasil há 20 anos – máquinas para essa finalidade. Deu até o número de indústrias que existiam e que não existem mais.

Fiquei em dúvida se o fato de essas indústrias não existirem mais tem relação com a guerra dos portos, porque pelo menos na minha região, Santa Catarina, há 20 anos nunca ouvi um empresário do setor têxtil e de confecções falar que comprou máquina no Brasil para a sua atividade. Todos que eu conheço compram máquinas no exterior, e máquinas muito boas, necessárias para a competitividade e para a produtividade.

Outra informação que eu queria colocar – essa eu faço em relação ao que disse o Dr. Gerdau, que todos nós, no sul do Brasil, respeitamos e admiramos muito pela sua competência, pelo sucesso como empresário e como frequentador assíduo do meu Estado também – é que não vai dar certo para Santa Catarina essa questão dos 4%, porque se o padrão de 4% for instituído para todo Brasil, o senhor mencionou que nós até arrecadaríamos mais, porque hoje são 3%. Na verdade, ninguém mais vai importar por Santa Catarina por questões logísticas, e o senhor sabe disso. Então, os 3% vão ficar valendo nada e os 4% não vão existir; perderemos um bilhão por ano, como disse ontem aqui o Governador Raimundo Colombo. Penso que seria necessário.

Agora, quero manifestar, Sr. Presidente, minha opinião. Aqui ouvindo tantos, e eu ouvi todos ontem e todos hoje – louvo a iniciativa do Senador Romero Jucá; acho que isso permite o debate –, houve queda de exportações brasileiras há muitos anos e não apenas nos últimos anos por causa da guerra dos portos. Vários fatores contribuíram para isso. Nós também sabemos que houve redução de investimentos da indústria brasileira. Houve uma redução drástica, grande, expressiva. O industrial brasileiro não investiu nos últimos 5 anos, 10 anos, 15 anos, tanto quanto investiu na década passada ou retrasada.

Por outro lado, sabemos que muitos empresários brasileiros foram investir no exterior para de lá exportar para cá, ou fizeram parcerias com empresas no estrangeiro para terem, evidentemente, condições de competir no



mercado interno e também se firmar no mercado externo. Cito só como exemplo – já fiz isso ontem aqui – a indústria moveleira de Santa Catarina quebrou, deixou de existir por causa da política cambial, e não foi do Governo Lula nem do Governo Dilma, foi de antes. Portanto, não estamos aqui falando de questão ideológica, partidária, estamos falando de questão econômica e, como tal, temos que abrir a análise de uma forma absolutamente desapaixorada.

Eu diria que Santa Catarina, por exemplo, não quer e não pode perder esse um bilhão por ano. Por isso já falei ontem, é preciso criar um mecanismo dentro dessa resolução ou de outra que permita que o Estado possa assimilar isso.

Não estou discutindo aqui sobre a legalidade, se o Estado fez direito ou fez errado, mas o fato é que não podemos simplesmente ser penalizados, como muito bem disse aqui o Senador Blairo Maggi. Se fizemos em Santa Catarina, se foi feito no Espírito Santo, se foi feito em Goiás foi porque o Governo Federal não cumpriu o seu papel e não fez nada. Como continua não fazendo, porque hoje nós queremos para Santa Catarina um regime automotivo, que permita atrair novas empresas para o Brasil e novos investimentos, e o governo demora para nos dar respostas e tomar providências, apesar dos nossos esforços e da humildade até e da postura de reivindicação que fazemos seguidamente.

De qualquer forma, eu diria que outros mecanismos precisam ser feitos, não da compensação, porque compensar não é uma prática que possa ser e deva merecer confiança no Brasil. Lei Kandir é o melhor exemplo disso. O meu Estado perde, perde muito pela falta da aplicação e do cumprimento da Lei Kandir.

Por isso mesmo, eu diria e pergunto, obviamente a todos: será que todos os problemas do Brasil da desindustrialização, do desemprego, da falta de competitividade vão se resolver com essa medida? Não.

Quero votar, Senador Jucá, quero contribuir, mas quero que alguém venha dizer o que vai ser feito com o juro neste Brasil. Desde que José Alencar morreu, ninguém mais falou do juro. O juro está baixando 0.25 pontos a cada reunião do Copom e todo mundo faz festa, e nós continuamos o mais alto do mundo.

O que se vai fazer com a política cambial, que aqui foi muito bem colocada pelo Senador Blairo Maggi, que obriga, que estimula as indústrias brasileiras a promoverem mais importações?

Onde está a redução da carga tributária que não vem, que não se faz, que vergonhosamente coloca o Brasil como o país que mais cobra impostos sobre medicamentos humanos no mundo, 33,9%, contra medicamento veterinário, que só custa 19%?

Onde está a redução do custo Brasil? Onde está a desoneração da folha? Onde estão essas providências, que governos se sucedem e não atacam e não resolvem?



Agora se resolve tudo penalizando três, quatro Estados de forma mais dura e outra meia dúzia de uma forma mais branda, para quê? Para permitir que algum outro Estado importe mais? Tenho certeza de que não é esta a questão. Talvez até possamos falar de constitucionalidade, mas não vou entrar nesse mérito, já disse ontem qual era a minha posição a respeito, mas com certeza, senhores, nós não podemos apenas, Secretário e amigo Deputado Hauly – V. Ex^a que comigo tantos anos conviveu na Câmara –, não podemos simplesmente votar essa resolução e dar o assunto por encerrado. É preciso ampliar muito e mais profundamente esse debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer.

Com a palavra agora o Senador Casildo Maldaner e depois, concluindo os Senadores e Senadoras inscritos, Senador Eduardo Suplicy;.

Aí vou passar a palavra para a Mesa.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srs. debatedores, nobres Colegas, que é polêmico o tema não há a menor dúvida. Que o debate está se travando não é de hoje nós sabemos.

O que se debateu e afirmou-se, e não vem de hoje, e mesmo a Carta Magna diz, que o princípio federativo existe e tem que ser respeitado, inclusive a autonomia dos Estados dos Estados Unidos é até diferente e bem mais forte que no Brasil. E os Estados brasileiros, seguindo o princípio federativo, têm procurado adotar aquilo que é de sua competência, e tem procurado até em função do que existe no Brasil hoje, de que o Estado não é regulador, é centralizador na sua arrecadação geral – sabemos disso – dos valores que o Governo Federal arrecada em relação aos Estados e aos Municípios. Por isso essa romaria que nós conhecemos dos prefeitos e dos governadores que vêm a Brasília, que não é de hoje.

Então, não se mexe nisso, não tem se mexido nisso.

E dentro daquelas mínimas competências que os Estados detêm, eles procuram criar alguma sobrevivência, eles têm que procurar atuar nessa linha. No caso do ICMS, como é uma competência estadual, eles têm procurado buscar, até pensando na descentralização do País, até na ramificação do desenvolvimento. Como o Governo Federal tem criado alguns incentivos em regiões do Brasil, há alguns dos Estados, como nós, que temos de procurar dentro do que podemos para atrair, e vamos fazer. Não é diferente em alguns deles, e aqui o Senador Blairo Maggi falou muito bem, há 14 ou 15 Estados que estão nessa situação.

Nós, Santa Catarina, estamos procurando buscar aquilo que nos é possível dentro do princípio federativo, daquilo que é uma questão de sobrevivência; nós fomos buscar, fomos buscar e procuramos. E há, inclusive, dentro desse princípio, uma questão até orçamentária. E há uma programação



disso, há motivação de empresas que lá se estabeleceram em função do que prevê, do que está na legislação estadual e do que é garantido, pelo princípio federativo, numa legislação complementar, inclusive, em que o ICMS é tratado, na legislação inferior a isso, ou por legislação ordinária ou por resoluções ou coisa que o valha. Baseadas nisso, várias empresas se estabeleceram.

Ainda hoje de manhã me procuraram, dizendo: “Nós, por exemplo, no Porto de Itajaí, investimos cerca de R\$200 milhões”. Quer dizer, nós temos cinco portos mais ou menos estruturados em Santa Catarina, e os investimentos aconteceram em cima disso, houve uma motivação para isso, que estou sentindo que é descentralizar os movimentos do Brasil, do norte, do sul para o norte, é uma motivação para nos prepararmos para o futuro.

Agora, se essa Resolução nº 72 entrar em vigor, nós podemos, como o BNDES nos financiou, podemos entregar isso que nós investimos para o BNDES. Nós vamos já despachar, vamos desempregar, no outro dia, centenas de trabalhadores que estão aqui trabalhando, que estão aqui investindo, que estão aqui alocados, que estão aqui vivendo. Não há como. Por quê? Mesmo porque, se é 3%, se é 3,5% hoje, se for para 4%, que melhore 0,5%, como dizia o Senador Paulo Bauer, isso não vai resolver, vai ser a mesma coisa que zerar, porque há o espírito concentrador hoje, e aí não há a menor dúvida de que a concentração vai acontecer, nós sabemos para onde. E aí isso vai dismantelar, vão virar tapera esses portos estruturados, essa logística que, no princípio federativo, tem sido estabelecida.

Isso nos dá uma dor de cabeça enorme, sem dúvida alguma, e aí é um beco sem saída, porque é uma programação orçamentária, é uma programação de vivência, e se abruptamente nós colocarmos em vigor essa resolução, em 90 dias ela vige. E aí? É um drama. Nós precisamos tratar disso numa transição, temos de ter um cuidado com isso. Temos um juramento de bem representar os Estados aqui, cada um de nós, dentro do princípio constitucional, dentro do princípio do Brasil, mas cada um de nós, e a representação dos Estados cabe ao Senado, cabe a nós cuidar disso. Então, temos de ir com cuidado, com calma em relação a essas questões, senão não é fácil.

Quero aqui apenas expressar isso. Já ouvimos o Ministro da Fazenda, sei que ele tem permitido, e aí não é só buscar a compensação, como diz o Ministro Paulo Bauer. Não é compensação, que depende, pode ser momentânea, pode ser uma vez e depois não tem, e aí não se mexe no geral, não se mexe na estrutura nacional. Aí, como diz o Senador Armando Monteiro, que nós respeitamos muito e que Santa Catarina respeita, é um começo. Mas esse começo, na verdade, diz-se que vai mitigar, mas para nós, para 14 Estados, sufoca, ao invés de mitigar. Mitigar com sufocar dá rima, mas são expressões bem antagônicas, positivo e negativo. Isso não é fácil. Nós temos que encontrar um caminho. Sei que está estourando. Hoje, praticamente, sei que Pernambuco, pelo desenvolvimento que tem, pelos portos avançados, até torço para que não



sufoque, que continue a se desenvolver. Essa é a saída, mas nós queremos que os portos, que a logística dos investimentos, que o BNDES, que o Governo Federal autorizou a financiar, inclusive... Aprovou esses projetos, tem aprovado os projetos nessas áreas de logística, e assim por diante. E aí fica difícil nós cortarmos tudo isso agora.

Então, essas são as questões.

Faço esses comentários porque estamos, ultimamente, ruminando uma saída – uma expressão que se usa na serra catarinense: ruminar. Acho que em Mato Grosso também se usa, quem cria gado. Enfim, fica digerindo isso de maneira difícil para encontrar uma saída. Isso nós queremos.

Para finalizar, digo aos ilustres catarinenses – porque para nós é catarinense, não só porque de nascimento eu sou gaúcho e criado no oeste catarinense, sou catarinense – que o Dr. Gerdau tem muitas ligações com o nosso Estado, já dito aqui pelo Senador Paulo Bauer. Mas eu quero tirar uma dúvida. Diz-se que na área siderúrgica, a que o grande amigo Gerdau é relacionado, o Brasil exporta minério, vai para a China muito minério, lá é industrializado em vergalhões, em longarinas, em tubos, e que esse produto, o minério bruto, vai daqui para a China, dá a volta ao mundo, é industrializado lá, vem de novo, nessa distância toda o produto trabalhado e entra no Brasil pagando 14%, ou 12% de ICMS na entrada. Entra no Brasil e ainda se diz que é mais barato que o produzido aqui País. Eu não entendi bem essa mecânica.

Eu deixo esta pergunta porque prometi que iria fazê-la, para me esclarecer em relação a isso.

Pelo respeito que temos, pela amizade que nós temos, desde a época que tive a honra de governar o meu Estado e o Dr. Jorge Gerdau já frequentava, inclusive nas hípicas catarinenses, ele é muito tradicional a isso também, é muito ligado. Desde aquela época nos afinávamos.

Eram essas as minhas colocações, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Agora, Senador Suplicy. Depois, mais outros dois Senadores se inscreveram, Senador Valadares e Senadora Kátia Abreu. Vou encerrar as inscrições, porque vou passar a palavra para a Mesa para concluirmos esta audiência pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, quero cumprimentar e agradecer a colaboração dos Srs. Secretário Luiz Carlos Hauly, Paulo Pereira da Silva, Aguinaldo Diniz Filho, Luiz Aubert Neto, Jorge Gerdau Johannpeter, Michal Gartenkraut, Roque Carraza, Helena Taveira Torres e Tiago Cedraz.

Digo que, como Senador por São Paulo, há uma responsabilidade de um lado de ao mesmo tempo estar muito sensível e consciente da diminuição tão significativa da participação da indústria em relação à potencialidade, inclusive de



quem acompanhou o progresso industrial e hoje certamente nos preocupa, do ponto de vista da perda de oportunidade de emprego em relação àquilo que acredito São Paulo possa novamente a ter, principalmente se isso decorre de alguns estímulos fiscais que resultam em importações que não parecem tão racionais, conforme o depoimento da área empresarial.

Mas avalio que, como Senador por São Paulo que esteja preocupado com a harmonia, solidariedade e equidade entre todos os Estados da Federação, este debate está sendo muito rico e acredito que as autoridades do Governo brasileiro estão conscientes em proporcionar aos demais Estados que haja medidas suficientes para manter o objetivo de equidade da federação.

Eu acho que o debate havido ontem e hoje foi muito rico para que todos estejamos mais conscientes das possíveis alternativas.

Acho que o autor, Senador Romero Jucá, ouviu com muita atenção cada uma das ponderações e também tem dialogado com as autoridades da Fazenda, da Receita Federal, que participaram de nossos debates.

Há um aspecto, entretanto, que não tem sido colocado com tanta ênfase, por enquanto, no que diz respeito aos aspectos da competitividade. O Senador Paulo Bauer, por exemplo, mencionou diversos aspectos como política cambial e outros temas sobre a questão fiscal, o custo Brasil etc, que são importantes.

Mas quero adicionar um fator que me parece muito importante e para o qual tanto o meio empresarial quanto o meio de trabalhadores, quanto nós, aqui no Congresso Nacional e no Executivo, precisamos estar atentos. Eu me refiro às formas de transferência de renda que existem nos diversos países do mundo, em especial nos países mais desenvolvidos em relação a nós, pois, se não estivermos conscientes do que lá ocorre, estaremos sendo menos competitivos e deveremos ou protestar, ou fazer semelhante, ou ainda melhor.

O Sr. Jorge Gerdau Johannpeter é responsável por empresas, por seu mérito excepcional, tanto no Brasil quanto em diversos países, inclusive nos Estados Unidos da América. Há pouco, Armando Monteiro me disse que as empresas pelas quais o senhor é responsável hoje inclui oito empresas nos Estados Unidos, na área siderúrgica. Então, o senhor tem uma consciência possivelmente mais clara do que eu vou citar.

Nos Estados Unidos da América, desde 1975, iniciou-se um procedimento denominado crédito fiscal por remuneração recebida – *Earned Income Tax Credit*, que foi aprovado pelos dois principais partidos e foi aumentando durante o governo Bill Clinton. Se o senhor examinar *My Life*, a autobiografia de Bill Clinton, ele tem dezessete citações ao EITC, dizendo que ele ia mais do que dobrar, ia ampliar para casais sem filhos, um filho, dois filhos. O Presidente Barack Obama aumentou para maior valor, inclusive casais com três filhos ou mais.



Para exemplificar, se um trabalhador e sua esposa, nos Estados Unidos da América, no ano passado, tiveram um rendimento da ordem de US\$18 mil, eles tiveram um crédito fiscal por remuneração recebida de US\$5,250, ultrapassando mais de US\$23 mil, que, para um casal com duas crianças, é a linha oficial de pobreza nos Estados Unidos. Ou seja, o conjunto da sociedade norte-americana recolhe impostos, pagos normalmente até pelos que estão nas faixas maiores de renda, e complementa a remuneração dos trabalhadores, tornando-os em melhor condição, provavelmente mais produtivos. Agora, quem complementa essa renda é o conjunto da sociedade.

Em países que competem tanto...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Suplicy, só a questão do tempo, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim. Um minuto e meio a mais.

Em países que competem tão diretamente, como o Reino Unido, Tony Blair criou o *Family Tax Credit*, que ali, para um trabalhador que ganha oito mil libras esterlinas, tem direito a 50% a mais de crédito familiar, vai para doze mil a remuneração.

Ora, nós temos aqui o Bolsa Família, que é uma transferência de renda. Mas não se pensou nesse aspecto. Quero transmitir aos senhores e às senhoras que nós, brasileiros, temos que ter consciência disso, pensar qual é a melhor forma.

E eu argumento que a melhor forma para ser estudada por todos é aquela que já é objeto de lei, aprovada por consenso do Congresso Nacional, que um dia vai acontecer uma renda básica de cidadania igual para todos os cidadãos, mas, para isso, eu precisaria de mais de trinta segundos, e vou deixar para outra ocasião em respeito ao apelo do Presidente Delcídio do Amaral. Só quero transmitir ao Sr. Luiz Aubert Neto que, quando a Abimaq quiser comigo discutir e se os empresários Aguinaldo Diniz, Jorge Gerdau Johannpeter quiserem conhecer melhor, disponho-me na hora em que quiserem dialogar em profundidade a respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Agora com a palavra o Senador Valadares e depois, fechando, a Senadora Kátia Abreu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, senhores convidados, o que me preocupa em todo esse debate não é a questão em si dos incentivos fiscais, que, no momento, estão sendo concedidos a alguns Estados, como o Espírito Santo, por exemplo, à importação. Mesmo porque, e isso já foi demonstrado pelos oradores que me antecederam, essa não é a questão crucial que está causando certa depressão ou falta de crescimento do



nosso produto industrial. Há outros fatores que aqui foram analisados, inclusive taxa de juros, crise internacional. Enfim, vários são os fatores que contribuem para o recrudescimento dessa crise de diminuição do PIB na indústria brasileira.

O que me preocupa, na realidade, em primeiro lugar, Sr. Presidente, é que a nossa Federação tem uma proeminência efetiva consolidada da União. A União tem mais receitas porque as contribuições não entram na conta das transferências voluntárias. E a das transferências obrigatórias no Fundo de Participação, por exemplo, dos Estados, a União tem uma receita que é substancial, e teimosamente não divide com os Entes Federados, pelo menos na mesma proporção que os Entes Federados entram na composição da receita da União. Não há uma contrapartida efetiva que consolide esse processo de fortalecimento da nossa Federação envolvendo Estados e Municípios.

Assim, para abreviar esta questão, já que estamos no final desta audiência pública, o que nós vemos é que o Senador Romero Jucá, que é um legislador consciente de seu papel de formular propostas em benefício do Executivo, notadamente porque ele pensa no País, mas, no momento em que apresentou essa resolução, ele pensou na possibilidade de o Governo vencer etapas. Em vez de um projeto de lei complementar, que passaria na Câmara, no Senado, podendo sair daqui do Senado ir para a Câmara e, da Câmara, voltar para o Senado, um caminho muito longínquo, difícil de você adotar uma perspectiva de que essa lei complementar poderia ser ou não aprovada. Aí para queimar etapa: projeto de resolução dispendo sobre incentivos fiscais, que podem ser ou não concedidos.

Então, Presidente, a meu ver, a proposta boa, consentânea com a Constituição, é a que V. Ex^a relatou, porque é um projeto de lei complementar, que inclusive acaba com essa camisa de força que representa hoje o Confaz, onde todas as decisões são tomadas por unanimidade. Na época da ditadura, tudo bem, isso era permitido, mas, hoje, estamos em um regime de plena democracia, estamos vivendo na plenitude do regime democrático. Por que, então, não aguardar o relatório de V. Ex^a e essa resolução ser deixada um pouco de lado e aproveitá-la, como estamos aproveitando, visando ao debate, que é construtivo, que é bom, uma vez que estamos aprendendo e muito com os nossos visitantes, com os governadores que aqui vieram?

Portanto, Sr. Presidente, para finalizar, aqui está a Lei Complementar nº24, de 07/01/1975, antes da Constituição de 1988, que dispõe sobre os convênios para concessão de isenções do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e dá outras providências.

Pois essa disposição, da unanimidade do Confaz, foi nesta Lei, que ainda está em vigor.

Se alguém quiser, no âmbito federal, ter os incentivos fiscais do ICMS, tem que se alterar essa lei e as posteriores, que foram aprovadas depois dela.



Acho que o Senado Federal cumpre um papel importante ao debater essa matéria, Sr. Presidente, mas deveria levar em consideração fundamentalmente que, como nós participamos de uma Federação, isso vai impactar os Estados, que vão tomar prejuízo, como Espírito Santo, Santa Catarina e tantos outros que aqui foram citados. Deveríamos entender, já que se quer aprovar mesmo por cima de pau e pedra, mesmo sabendo que essa questão vai ser judicializada, vai bater às portas do Supremo, já que se quer aprovar assim, por que não se adota uma regra de transição, permitindo aos Estados perdedores a possibilidade de rearrumar as suas receitas em dez anos ou quinze anos até a complementação da alíquota de 4%?

Esta é a minha sugestão, Sr. Presidente, parabenizando V. Ex^a por ser relator de uma matéria tão importante. Esta, sim, é que define de forma constitucional o problema dos incentivos. E quero também felicitar todos os que participaram dos debates, que nos deram verdadeiras aulas de conhecimento técnico sobre o assunto.

Agradeço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valadares pelas palavras.

A última Senadora inscrita é a Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de agradecer a presença de todos, parabenizar por esta audiência, por este debate tão intenso e tão produtivo neste momento.

Apenas um comentário bastante rápido por conta do horário e da nossa Ordem do Dia: como disse Armando Monteiro, e gostaria aqui de reafirmar, é a questão principal do imobilismo do Congresso Nacional diante das reformas que nos coloca diante dessas situações. Isto é que é desanimador: os Estados terem que recorrer a mecanismos de distorções, de excrescências econômicas, porque imposto reduzido de importação é uma excrescência econômica, isso não existe, total e absoluta, sem querer ofender os Estados, sem querer tirar deles o direito do desespero de encontrar soluções para terem receitas. Que é uma excrescência todo mundo já sabe.

Os próprios governadores desses Estados estão cientes disso e que algum caminho precisa ser encontrado para minimizar essa transposição de situação, mas continuar com elas – situações que se arrastam por trinta anos –, isso não é mais possível. O Brasil e o Congresso Nacional precisam ter decisão política para contornar essas situações. Vamos, no entendimento desta Casa..., porque, a cada dia que passa, estamos vendo a ausência das reformas, fazendo com que os Estados se rivalizem aqui dentro: um dia é pelo pré-sal; um dia é pela origem e pelo destino dos ICMS; um dia é pela isenção do ICMS; um dia é pela guerra da industrialização.

Quer dizer, estamos criando um país de malucos, e quem sofre com isso é o povo – não é demagogia dizer isso –, é a sociedade, são os empresários,



que enlouquecem para trabalhar neste País. E, quando digo empresários, 80% são micro e pequenos empresários neste País, são os trabalhadores com insegurança jurídica.

Então, por essa esculhambação geral por falta de reformas é que critico a minha Casa, o Congresso Nacional. Não é presidente da República que faz reforma, não; quem faz reforma é Deputado e Senador, governo querendo ou não. Cada um tem a sua responsabilidade sobre isso.

Agora, dizer, por exemplo, que o câmbio, os encargos da folha são os grandes alçozes da indústria, eu tenho minhas dúvidas – claro que sim, que são difíceis. Essa questão prejudica a indústria, sim, mas, muito pior do que isso, o que está destruindo a indústria nacional é a falta de poupança interna, Dr. Gerdau. Aprendi isso há muito tempo com o senhor, na nossa ação empresarial. Não existe poupança interna no País. Estamos importando poupança, poupança externa, gerando déficit, e não se deixa a taxa de juros cair. E por que vai dar poupança interna, se fizer a reforma da Previdência, a reforma administrativa para cortar gastos correntes e limitar os gastos de governo? Não é deste governo; é de qualquer governo. Vamos fazer para o próximo governo, mas vamos fazer. Fazer as privatizações, acelerar as concessões, as privatizações.

Não é fazer como os portos do Brasil: depois de 200 anos abertos por D. João VI, eles são fechados por um decreto da secretaria dos portos, que impede a construção de porto privado misto. Então, as reformas – administrativa, trabalhista, tributária, previdenciária – é que vão dar, de fato, oportunidade ao País para ter a sua poupança interna. Aí, sim, a indústria vai ter um câmbio equilibrado e também a queda nas taxas de juros.

Então, só clamo por isto, e concordo inteiramente com as opiniões a respeito – já disse no início. Precisamos focar nas reformas e não perder o sentido, porque estamos vivendo no curto e no médio prazo. Só se fala em Copom, no dia da reunião, na taxa da inflação, em superávit, se a taxa de juros vai cair, e em qual é o câmbio.

Ninguém está falando nas questões estruturantes do País; só na conjuntura, que é o curto e médio prazo. Agora, o futuro se constrói hoje. Precisamos construir o futuro hoje, e não esperar o desastre chegar para ele ser construído. Então, o curto prazo, bem ou mal... Com tudo o que a Presidente herdou, ela está fazendo bem o seu dever de casa, o Banco Central está agindo bem, mas e o estruturante? E o estrutural deste País? E as reformas que precisamos fazer?

Então, quero aqui reiterar o que disse o Armando, apoiá-lo integralmente e dizer que estamos vivendo mais uma divisão no País, mais uma divisão entre Estados, uma situação constrangedora entre os colegas Senadores. E não precisava nada disso, se todos resolvêssemos, decidíssemos e comunicássemos o Governo, que iria aplaudir se fizéssemos as reformas necessárias.



Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigada, Senadora Kátia Abreu. E pela precisão também no tempo.

Agora, vou devolver a palavra para a Mesa. Vou conceder três minutos para cada expositor, na mesma sequência, começando com o secretário de Fazenda do Estado do Paraná, Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Muito bem. Acho que não nos devemos dividir: nem Estados, nem Senadores, nem Municípios. O Brasil tem de se unir neste momento para enfrentar a maior máquina de manufatura da história da humanidade, que é a China e os países do sudeste asiático.

A brincadeira do benefício fiscal dos Estados acabou. Acabou. Tem que acabar aqui no Senado da República. Os secretários de Fazenda não conseguiram pôr fim à guerra fiscal, porque não têm autonomia. Há os seus governadores e outros interesses envolvidos. Eu falo como um Estado que dá incentivo defensivamente, e peço a Deus que ilumine os Senadores. Com muita alegria, ouvi a posição do Governo. Sendo um homem de oposição, me solidarizei no primeiro minuto com o Ministro Mantega, o Nelson Barbosa e a Presidente Dilma, para colocar fim à guerra fiscal. Ela é danosa. São R\$300 bilhões, em 2010, de importação. A alíquota de 3%, se aumentar para 4%, você vai ganhar. Nenhum Estado da Federação vai perder, a não ser que o seu porto diminua a condição. Santa Catarina tem um dos melhores portos do Brasil, como o Paraná também tem um excelente porto. Temos uma força grande. Eu duvido – duvido e desafio qualquer um para discutir isso – que vá perder receita na importação. Estou desafiando! Desafio qualquer um para dizer.

A mudança vai trazer mais receitas, vai trazer ordenamento, vai trazer a moralização do setor e a competitividade. Não é tudo. Estou focando só no fatiado, só nesse tema hoje. Não estou falando de reforma tributária, não estou falando de pacto federativo, nem de impacto social; estou falando só de resolver o problema da importação, que é gravíssimo. Resolveu esse? Vamos, em seguida, resolver o outro.

O Supremo vai decidir a matéria, vai ter repercussão geral, mas o Senado vai decidir antes do Supremo, porque aqui é a Casa dos Estados. Concordo que deva ser por resolução. É constitucional, é legal a resolução, atende todos os requisitos – está aqui o parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional na mesma linha do Tiago Cedraz – brilhante posição, quero homenageá-lo e dizer que realmente o Senado da República não pode abrir mão das suas prerrogativas: aqui é a Casa dos Estados. Senadores da República, o Parlamento tem de ser valorizado, e o Senado também. Por isso, acredito na força e na capacidade de discernimento, o que vai ser bom para Santa Catarina, para o Paraná, para o Espírito Santo, para o Brasil. Vai ter muita receita.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Secretário Hauly, que se está retirando porque vai pegar um avião para



Curitiba. Quero só comunicar que o Dr. Michal Gartenkraut também teve de se retirar, porque tinha já um voo marcado. E também o Deputado Paulo Pereira da Silva se retirou por causa de uma reunião com o Ministro Guido Mantega.

Portanto, passo a palavra agora ao Dr. Aguinaldo Diniz Filho por três minutos.

O DR. AGUINALDO DINIZ FILHO – Sr. Presidente Delcídio, para concluir, a colocação de um setor, a colocação de um setor que emprega... Queria pegar as palavras do Senador Armando e da Senadora Kátia Abreu, muito bem colocadas. Eu vi uma consonância na colocação, muito bem posta, além dos outros Senadores.

O Senador Armando colocou da necessidade de os senhores implementarem rapidamente a votação da Resolução nº 72. Ela não vai resolver por si só. Não há dúvida de que temos um arcabouço tributário para resolver neste País. Acontece, Srs. Senadores, que não temos tempo. O tempo da indústria está expirando. Realmente, não temos tempo. Não podemos permitir... Eu lembro quando o Senador Armando Monteiro era presidente da CNI: várias vezes, participei de reuniões sobre reforma tributária. Não vou entrar no mérito, que extrapola a nossa função de dia a dia, mas concordo que precisamos dessas reformas.

Mas há um detalhe crucial, Senador Delcídio Amaral: nós não podemos esperar. A indústria brasileira como um todo está sendo atacada de uma forma absolutamente não igualitária. A indústria brasileira não quer favores. Ela quer uma condição de competição. Nada mais do que isso, Srs. Senadores. Agora, em sendo votada a Resolução nº72, em sendo votada, como foi dito aqui, se o ICM de 4% passar a vigor, vamos estancar um pouco de uma hemorragia existente. Nós não podemos esperar que morra a indústria ou que ela chegue a uma situação de não ter mais condições de sobrevivência.

Então apelo, em nome do setor têxtil de confecção, à consciência dos Srs. Senadores, porque é importante que haja a votação dessa resolução, embora saibamos todos que o nosso problema, o custo Brasil, tem que ser mais discutido.

Queria dizer para o Senador Paulo Bauer que a informação dada de que somente dois mil empregos foram criados, o Deputado Paulinho e o senhor, Senador, falaram que oito mil empregos são gerados, com certeza são... Eu não tenho esse número específico, mas queria dar outro número ao senhor.

Desde 2010, Sr. Senador, 771 mil empregos deixaram de ser gerados no Brasil devido ao incentivo à importação. Esse incentivo representou R\$18,9 bilhões de não formação do PIB. Então, esse é um número que eu gostaria também de deixar com o senhor.

E, como sou cumpridor de horário, muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Aguinaldo Diniz Filho.



Agora passo a palavra para o Dr. Luiz Aubert Neto, da Abimaq, por três minutos.

O SR. LUIZ AUBERT NETO – Primeiro, quero agradecer o convite. Obrigado. Pena que o Senador Maurílio foi embora. Queria dizer a ele que temo pela produtividade das fazendas dele se ele começar a comprar máquinas da China. Antes de ir embora, ele veio me dizer: “Luiz, eu não sou louco. Estou comprando pá carregadeira para pegar estrume de vaca.” Eu falei: então está certo. Ele não é louco de fazer isso.

Outra coisa que eu quero dizer aos senhores: cada celular desse, para os senhores terem uma ideia, equivale a dez toneladas de minério de ferro. Somem quantos celulares existem aqui para saber quanto dá isso.

Quero dizer aos senhores que conhecimento é poder. A Apple hoje, em termos de mercado, vale cinco vez a Petrobras. Sabem por quê? Porque lá existe conhecimento.

Estamos hoje com esse processo de desindustrialização, perdendo todo o conhecimento da nossa indústria. Senador, quando falei para o senhor da indústria têxtil, é isso, estamos perdendo conhecimento. Alemanha e Inglaterra são os maiores fabricantes de máquinas para a indústria têxtil. Nós perdemos esse conhecimento. Nós dependemos deles hoje para isso.

Hoje, nós não podemos mais nos dar ao luxo de o Brasil perder isso e eu trocar um celular desse por dez toneladas de minério de ferro. Está errado. Nós temos que mudar esse conceito. Nós, da indústria de máquinas, não somos contra a importação de máquinas. É aquilo que o Aguinaldo falou: o que nós queremos é igualdade na briga, porque hoje a briga aqui é de Rambo contra Mazzaropi. O pessoal vem todo armado lá de fora. Você quer comprar uma máquina da Alemanha, são dez anos para pagar, dois anos de carência e juros de 2% ao ano. E ainda quando eu tenho o BNDES aqui a 6,5% ao ano, falam que estou sendo subsidiado. Olhem o absurdo disso.

Então nós queremos igualdade para brigar. Não é a indústria brasileira que não é competitiva; é o Brasil que não está competitivo. É isso que eu quero mostrar para os senhores. E essa guerra fiscal, nós temos que resolver isso rápido. É o que a Senadora falou: isso é para o bem do Brasil, é para o nosso futuro.

Então, esse é o recado que eu quero dar. Obrigado pela oportunidade e que Deus ilumine os senhores para que possamos mudar este País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Luiz Aubert Neto.

Agora com a palavra o Dr. Jorge Gerdau.

O SR. JORGE GERDAU JOHANNPETER – Os trabalhos foram extremamente produtivos. Creio que realmente vamos conseguir construir algum



consenso para a solução dos problemas. Mas gostaria de observar o seguinte: eu aceito que os Estados que usaram mecanismos artificiais para obter resultados em função das contingências e situações globais tenham buscado a sua solução, mas os senhores estão buscando essa solução destruindo a indústria brasileira. Nós já vimos o que os Estados Unidos fizeram. Não é brincadeira ter um déficit que saiu de 20 positivos para 92 bilhões de déficit da balança comercial, a caminho de chegar a 150 bilhões.

O fato é: o que nós queremos? Nós precisamos, como foi dito pelos nossos juristas inversamente, e o Senador Jucá afirmou corretamente, nós queremos isonomia competitiva. Não pode o produto importado pagar menos imposto do que o produto nacional. E os senhores, nos Estados, estão estimulando o pagamento de menos impostos do que a indústria nacional. Se fosse o contrário, até que eventualmente poderia interessar. Mas eu não posso, a qualquer título, aceitar que o produto importado pague menos impostos do que o brasileiro. E isso está sendo feito na guerra fiscal. Consequentemente, nós temos que arrumar essa guerra fiscal dos portos imediatamente.

Dizer que não faz fatores, que não pesa é olhar todas as coisas de uma forma só. Não se pode dizer que a balança comercial não mudou e toma todos os setores que importam e exportam. Deve-se olhar segmento por segmento. A indústria tinha uma participação no PIB de 27%; está em 17%.

Então, na realidade, o meu apelo é este: vamos aproveitar a resolução. Ela, indiscutivelmente, é o primeiro passo para se reduzir e sanear a guerra fiscal. E há dois saneamentos. É o primeiro passo e o segundo aspecto é no sentido de criar a igualdade de tratamento fiscal mínimo, de modo que eu não tenha que pagar 9% a mais de ICM do que o aço importado da China ou da Turquia. Isso é suicídio! No meu País?

Não interessa se o Estado precisa, vamos destruir a indústria. Estamos trabalhando nisso. Nós já vimos os Estados Unidos destruírem a sua indústria com mecanismos artificiais, etc. Vamos repetir isso? Que país nós queremos: com ou sem indústria? Essa é a pergunta.

Então, o Senado tem na mão a oportunidade de dar o primeiro passo de mais cinco ou seis. E não adianta dizer: não, não vamos fazer, porque vamos continuar aproveitando essa confusão tributária e empurrar para adiante. Se não fizermos isso agora, provavelmente vamos levar mais um ano até achar outra solução.

Vamos resolver isso e fazer o passo a passo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Jorge Gerdau.

Agora passo a palavra para o Dr. Roque Carraza, três minutos.

O SR. ROQUE CARRAZA – Não sendo eu nem político nem empresário, não me cabe falar das conveniências econômicas da resolução que está para ser votada, mas apenas das conveniências ou inconveniências jurídicas.



O jovem e brilhante professor Tiago Cedraz me contraditou quando eu sustentei que uma resolução do Senado, nos termos da Constituição, não pode fixar alíquotas de ICMS diferentes para operações interestaduais com produtos nacionais e para operações interestaduais com produtos importados ou similares. E, se não me equivoco, o fez invocando o art. 152 da Constituição Federal, que estabelece: “É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferenças tributárias entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.”

O brilhante jurista sustentou que essa discriminação só não pode ser feita pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Ocorre, no entanto, que nenhuma norma jurídica pode ser considerada no isolamento de um único dispositivo de lei, até porque o legislador, mesmo o constituinte, não dá estampa a normas jurídicas, mas apenas textos a cujos enunciados o intérprete atribui significados. Esses significados, sim, são as normas jurídicas. É por isso que nenhuma norma jurídica é encontrada num único dispositivo de lei, de decreto, de portaria. A melhor interpretação, todos sabemos, é a sistemática que leva em conta o ordenamento jurídico como um todo considerado.

Ora bem, o art. 152 da Constituição não está posto isolado no sistema; ele está dentro de um contexto e há de ser interpretado em sintonia com o art. 151, I, que proíbe a União de fazer essas distinções com produtos próprios, a não ser para favorecer o desenvolvimento regional do País.

Ora, o que a União não pode fazer com os tributos próprios necessariamente não poderá fazer com tributos em outras unidades federadas, tributos no caso dos Estados e do Distrito Federal. A União, no caso, representada pelo Senado da República, não pode também impor aos Estados discriminação tributária em relação a produtos de origem importada.

Quanto à conveniência ou à inconveniência econômica ou política, deixo isso para os versados no assunto. Mas eu continuo insistindo na inconstitucionalidade de uma resolução que estabeleça alíquotas diferenciadas para operações interestaduais com produtos nacionais e com produtos estrangeiros similares.

A última palavra, evidentemente, será dada pelo Supremo Tribunal Federal quando for provocado a pronunciar-se a respeito. Mas o Senado da República também tem o dever de zelar pela supremacia da Constituição, e esse trabalho, claro, há de ser feito previamente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Roque Carraza.

Quero registrar que estive hoje, aqui, também participando dessa audiência pública, o Deputado Alfredo Kaefer, do Paraná. Como na hora acabei não registrando a presença de S. Ex^a aqui, faço-o agora.



Concedo a palavra ao Professor Heleno Taveira Torres, por três minutos.

O SR. HELENO TAVEIRA TORRES – Muito obrigado.

Na verdade, antes de tudo, gostaria de fazer um esclarecimento: eu estou aqui na condição, de fato, de professor, mas também na de conselheiro jurídico da Fiesp. E estive na reunião onde se deliberou pelo apoio da Fiesp a essa resolução. De modo que quero deixar muito claro o meu absoluto envolvimento e empenho. O Dr. Jorge Gerdau sabe muito bem disso, pois não é de hoje que estamos lado a lado lutando pela indústria. O eminente Senador Armando Monteiro e eu estivemos também lado a lado em tantas lutas. Na discussão sobre o crédito-prêmio do IPI, estive aqui, nesta bancada, em uma audiência pública em prol da indústria brasileira. E tenho certeza de que muitos dos problemas da indústria brasileira, hoje, decorrem da errônea decisão pela extinção do crédito-prêmio de IPI naquele momento, o que criou uma dificuldade enorme para a indústria brasileira, principalmente a exportadora. Todavia, obviamente, o Congresso fez a sua parte. Foi votada aqui duas vezes a lei de transação especial, que, por fim, foi aprovada. Obviamente, não cabe tampouco a mim fazer esse tipo de juízo.

Mas, num controle de constitucionalidade, eu quero antecipar aos senhores os riscos dessa resolução, a exemplo do que fez o Dr. Roque Carraza, com brilhantismo. É evidente que dele não tergiverso em manter absoluta coincidência de princípios quanto à necessidade de cautelas na edição dessa resolução. Por quê? Porque, do contrário, nós teremos não só uma Adin no Supremo, mas ações judiciais pipocando tanto do lado de quem concede o incentivo, tanto de quem tem que, na outra ponta, tomar crédito dessas operações.

Essas operações não terminam no Estado concedente; elas vão impactar o Estado de destino, Senador Delcídio. Por isso, embora tenha ouvido com muito interesse o que disse o Senador Armando Monteiro – e quero dizer-lhe que estamos em plena coincidência –, devo alertar-lhe, contudo, Senador, para aquela leitura do artigo III do Acordo GATT, que mencionei antes, onde se lê o seguinte:

“As Partes Contratantes reconhecem que os impostos e outros tributos internos, assim como leis, regulamentos e exigências relacionadas com a venda, oferta para venda, compra, transporte, distribuição ou utilização de produtos no mercado interno e as regulamentações sobre medidas quantitativas internas que exijam a mistura, a transformação ou utilização de produtos, em quantidade e proporções especificadas, não devem ser aplicados a produtos importados ou nacionais, de modo a proteger a produção nacional”.

Frise-se: “de modo a proteger a produção nacional”.

“Os produtos do território de qualquer Parte Contratante, importados por outra Parte Contratante, não estão sujeitos, direta ou indiretamente, a impostos ou outros



tributos internos de qualquer espécie superiores aos que incidem, direta ou indiretamente, sobre produtos nacionais. Além disso, nenhuma Parte Contratante aplicará, de outro modo, impostos ou outros encargos internos a produtos nacionais ou importados, contrariamente aos princípios estabelecidas no parágrafo I”.

Não é só de uma isonomia de que trata esse artigo III. Por isso, a minha preocupação e a minha obrigação, como professor de Direito, de vir aqui e, humildemente, dizer aos senhores as cautelas que nós temos de tomar para evitar ações judiciais que, depois, podem inviabilizar a própria aplicação de tudo isso e criar problemas de maior monta, inclusive para os próprios Estados no desdobramento dessas medidas.

Eu tenho certeza de que estamos em mãos seguras e espero, sem dúvida nenhuma, que nós cheguemos a um acordo na deliberação dessa resolução para evitar que problemas jurídicos posteriores possam inviabilizar a sua aplicação e aprofundar ainda mais as desigualdades regionais que a Constituição exige... Porque não se pode interpretar a Constituição por tiras. O Senado tem a competência de editar resoluções sobre alíquotas, mas essa resolução tem que manter o equilíbrio do pacto federativo em conformidade com a Constituição.

Essa é, modestamente, a minha contribuição, Senador Delcídio do Amaral, a quem eu muito agradeço, dizendo que é uma honra estar ao lado de Jorge Gerdau e todos os demais convidados que participam desta audiência pública ao lado dos Srs. Senadores que nos antecederam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Professor Heleno Taveira Torres.

Concedo a palavra, agora, ao último convidado, Dr. Tiago Cedraz, por três minutos.

O SR. TIAGO CEDRAZ – Muito obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer o convite, por requerimento do Senador Armando Monteiro, que vem tratando o tema com obstinação e patriotismo, colocando até de lado, como foi dito aqui, as questões da própria Unidade da Federação que ele representa.

Quero louvar aqui as palavras da Senadora Kátia Abreu, que conseguiu, fugindo um pouco da discussão jurídica, mostrar que é preciso enxergar a questão com um pouco mais de abrangência, e dizer, Sr. Presidente, da minha satisfação em poder dividir a Mesa com os Professores Roque Carraza e Heleno Taveira Torres.

Por fim, pegando emprestadas as palavras do Senador Blairo Maggi, quero ressaltar que se trata de uma questão onde certo grau de razão assiste a ambos os lados. Como o Professor Roque disse já na sua primeira intervenção, essa discussão foi amplamente debatida e esgotada, tanto assim que quem tem sua opinião já a tem basicamente formada.



Todavia – e, aí, respondendo as últimas colocações do Professor Roque e do Professor Heleno –, como disse da outra vez e volto a repetir, não há essa perseguição, essa discriminação na medida em que a resolução tem um teor geral e abrangente. Queria colocar ao Professor Heleno que a resolução não diferencia de qual país é procedente o produto ou a mercadoria nem qual a mercadoria. Quando os Estados Unidos discriminam a laranja ou o algodão brasileiros, a Organização Mundial do Comércio toma providências; contudo, aqui não há a discriminação de um produto de determinado país ou determinado país que está enviando determinado produto. Então, nesse sentido, se assim não se pudesse fazer, o Imposto de Importação já seria a primeira discriminação de todas, porque, para entrar, tem que pagar o Imposto de Importação.

Então, concluindo, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de participar desse debate que muito me honrou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Agradeço ao Dr. Tiago Cedraz.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da 7^a e da 8^a reuniões da CAE, bem como da 7^a e da 9^a reuniões da CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Eu quero, ao passo que agradeço a presença de V. S^{as}, registrar a sua paciência, pois estamos aqui desde as 14h30, e um debate muito profícuo.

Eu participei da audiência pública de ontem; uma audiência pública intensa, forte, mas, hoje, tivemos uma audiência mais técnica. Nós ouvimos os professores, ouvimos o parecer de juristas, ouvimos empresários – e, aqui, registro a pessoa do Dr. Jorge Gerdau, uma verdadeira referência para todos nós –, ou seja, aquelas pessoas que convivem, que estão no dia a dia e são testemunhas absolutas das dificuldades que o País enfrenta.

É curioso, Senador Armando Monteiro, Senadora Ana Rita, Senador Casildo Maldaner, que essa discussão tenha começado em cima do PRS nº 72, mas, hoje, o que foi exposto aqui, como disse o Dr. Jorge Gerdau, é que esse é o primeiro passo; nós temos que, como Senadores e Senadoras, avançar muito mais ainda, porque precisamos passar a limpo esses temas que o Brasil e que todo o mundo veem, mas que, lamentavelmente, nós não conseguimos modificar e alterar.

Então, a meu juízo, foi uma reunião extremamente importante, conceitual, aprofundada, com debates qualificados, respeitosa e, portanto, eu quero aqui, em nome do Presidente Eunício Oliveira, que teve uma agenda fora e não pôde ficar até o final, cumprimentar todos os convidados pela competência,



pela tranquilidade, pelo equilíbrio, pelo espírito público. Estamos falando do Brasil, e acho que isso é que é importante.

Espero que, agora, tendo encerrado esta audiência pública, aprofundemos ainda mais as nossas conversas envolvendo os Governadores, envolvendo o Ministro da Fazenda e também debatendo aqui, com os Senadores e Senadoras, para buscar uma solução que efetivamente vire uma página, mas reconhecendo as dificuldades que alguns Estados brasileiros podem eventualmente enfrentar em função dessa medida.

Quero agradecer a todos.

Dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 54 minutos.)